



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

PREÂMBULO Nº 027/2019

PROCESSO Nº 034/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

ENCERRAMENTO: DIA 15 DE MAIO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

A Senhorita **MÔNICA FERNANDES GARCIA**, Prefeita em Exercício do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público que se acha aberta, nesta municipalidade, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) de REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, para a manutenção da frota do município de Cardoso/SP, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** – Processo nº 034/2019, nos termos deste edital e seus anexos, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 3.080, de 11 de julho de 2016, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente, no que couber, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante e serão recebidos no local abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Paço Municipal, sito à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, iniciando-se no dia **15 DE MAIO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por Portaria.

Os envelopes poderão ser enviados via postal ou outro meio de transporte, conforme subitem 3.5 deste Edital.

I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, nos veículos tipo ônibus, micro-ônibus e caminhão, tendo em vista que a frota de veículos da Prefeitura de Cardoso necessita de manutenção preventiva e corretiva para o seu perfeito funcionamento, conforme especificações e lista média dos valores contidas no Anexo I deste edital, sendo composto por 25 (vinte e cinco lotes).

1.2 – O Lote será considerado em sua totalidade, ou seja, será composto por todos os elementos contidos nele. A empresa participante deverá cotar a totalidade do LOTE, e para este haverá etapas de lances.

1.3 – As peças deverão ser novas, assim consideradas de primeiro uso, originais, portanto, deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, pelo período mínimo de 06 (seis) meses.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste certame todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e que atendam as condições constantes deste Edital, que estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente.

2.2 – Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresas em regime de falências ou concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública de qualquer nível, sem contar ainda com as demais proibições elencadas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes nºs 1 e 2 os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, em original ou em cópia autenticada, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (reconhecida firma), conforme modelo referencial - Anexo II, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do item 4.1 deste edital.

d) Declaração da Condição de ME ou EPP (caso se enquadram nesta condição), nos termos do item 4.2 deste edital.

3.1.1. DEVERÁ SER APRESENTADO, FORA DOS ENVELOPES Nºs 1 E 2, CÓPIA DO DOCUMENTO COMPETENTE DENTRE OS RELACIONADOS NA ALÍNEA "A" DO ITEM 3.1. A NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO IMPEDIRÁ O CREDENCIAMENTO.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. Iniciada a fase de lances, o credenciado não poderá se ausentar da sessão, salvo autorização expressa do Pregoeiro que fará constar em ata. A ausência do Credenciado, antes do início da fase de lances, não determina a exclusão da licitante, entretanto não poderá participar da fase de lances e demais prerrogativas legais dos licitantes credenciados.

3.5. Será admitida a participação neste certame de licitantes que enviarem seus envelopes "Proposta" e "Habilitação" via postal ou outro meio de transporte, desde que recebidos em tempo hábil no Departamento de Secretaria e Licitações.

3.5.1. Neste caso deverão ser enviados, fora dos referidos envelopes "Proposta" e "Habilitação" os seguintes documentos:

a) declaração de "Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação" conforme ANEXO I.

b) cópia autenticada do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações, ou a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso.

c) na hipótese de a licitante se enquadrar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar também a documentação referida no item 4.2 deste Edital.

3.5.1.1. A ausência da declaração e da cópia do Contrato Social referidos nas alíneas "a" e "b" ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste certame, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta e habilitação.

3.5.2. O(A) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes enviados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

3.5.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6. Os documentos solicitados que exigem reconhecimento de firma e/ou autenticação poderão ser apresentados de acordo com a Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo referencial Anexo III do Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2 – Para fins de se valer das vantagens previstas pela Lei Complementar nº 123/2006, as empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme prevê a Instrução Normativa 103/2007, de 30 de abril de 2007, ou outro documento equivalente que comprove tal situação, podendo ser uma declaração, conforme modelo referencial anexo. (DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES NºS 1 E 2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

4.3 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social do Proponente

Envelope nº 1 – Proposta

Pregão de Registro de Preços nº 025/2019

Processo nº 034/2019

Razão Social do Proponente

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão de Registro de Preços nº 025/2019

Processo nº 034/2019

4.4 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou outro equivalente e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão Social, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal da proponente;

b) número do processo e do Pregão;

c) Descrição e especificação técnicas que permitam a plena compreensão dos produtos, tais como (caso possuam): marca/código/fabricante e demais características constantes no Anexo I deste edital;

d) **valor unitário e total de cada item, valor total de cada lote e ainda valor global da proposta**, sendo estes expressos em moeda corrente nacional, em algarismo e preferencialmente por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento de Contabilidade e Orçamento, com o recebimento do produto devidamente atestado por servidor da municipalidade.

f) Prazo de entrega: prazo máximo de 01 (um) dia contado do recebimento da AFM/P, conforme item IX deste edital.

g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias.

h) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e subscrita por seu representante legal de que todas as peças fornecidas terão **garantia** referente a defeitos de fabricação ou outros, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

i) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e subscrita por seu representante legal de que as peças propostas são de **PRIMEIRA LINHA** e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional e atende as especificações mínimas constantes no Anexo I do edital.

OBS: PARA FACILITAR E AGILIZAR O TRABALHO DE CREDENCIAMENTO E INSERÇÃO DAS PROPOSTAS, DISPONIBILIZAMOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS PARA PREENCHIMENTO DE DADOS E VALORES, DEVENDO SER ENTREGUE NA SESSÃO PARA IMPORTAÇÃO.

A APRESENTAÇÃO DESTA ARQUIVO, NÃO EXCLUI A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME CITADO NO ITEM 5.1 LETRAS “a” ATÉ “i”, DE FORMA IMPRESSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 – O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Cópia autenticada do** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) **Cópia autenticada do** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) **Cópia autenticada dos** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) **Cópia autenticada do** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) **Cópia autenticada do** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) No caso de Micro Empreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (M.E.I.) e/ou Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado.

**Os documentos acima mencionados quando apresentados em cópia autenticada, na fase de credenciamento, será dispensado a apresentação dentro do envelope nº 002 – “habilitação”.*

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante. Caso a sede da licitante seja fora deste Município e mantenha filial (is) em Cardoso, apresentar também desta.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 ou Certidão Previdenciária;
- e) Prova de regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS/CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- f) Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011).

6.1.2.1 – Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida neste item mesmo que com alguma restrição, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), artigo 43, § 1º, e suas alterações.

6.1.3 – OUTRAS DOCUMENTAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e subscrita pelo representante legal da licitante, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (*modelo referencial Anexo V*).
- b) Declaração elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e subscrita pelo representante legal da licitante, asseverando que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública ou impedida de licitar e contratar com esta administração municipal (*modelo referencial Anexo VI*).
- c) Declaração expressa da empresa participante desta licitação, de que concorda e sujeitar-se-á a todos os termos do presente Edital;

6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- a) Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do subitem 6.1.2., deste Edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para a entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar a validade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

b) Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura Municipal a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme alínea “a” deste subitem.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. – A análise de documentos para habilitação ou inabilitação, verificação das propostas apresentadas, e todos os demais atos inerentes ao presente certame são de inteira responsabilidade do Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio conforme designação por Portaria expedida pelo Executivo Municipal e em obediência aos ditames da Lei nº 10.520/02 e suas atualizações.

7.2. – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão de Registro de Preços, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

7.3. – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital;
- Declaração de condição de ME ou EPP, de acordo com o estabelecido no item 4.2 deste edital;
- Envelope contendo a proposta financeira;
- Envelope contendo os documentos de habilitação.

7.4. – A abertura dos envelopes “PROPOSTA FINANCEIRA” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais das proponentes.

7.5. – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.6 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

- a) que não atenderem às especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição do item/lote e de seus elementos, fixados neste Edital;
- b) cujos materiais não forem de boa qualidade ou não forem condizentes com o objeto desta licitação;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.7. – No tocante aos preços e as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.7.1. – Eventuais falhas, omissões referente ao exigido nas alíneas do item 5.1 deste edital, desde que não influenciam diretamente nas propostas das empresas, poderão a critério do Pregoeiro ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, no ato da apreciação das propostas, visando o recebimento da melhor proposta.

7.8 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.9 – Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO TOTAL DO LOTE**.

7.10 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.11 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

7.12 – Os lances deverão ser formulados em valores (R\$) distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço TOTAL do LOTE, observada a redução mínima entre os lances, a qual será para o(s) LOTE(S) do objeto deste Pregão de 0,5% (meio ponto percentual).

7.13. Os lances formulados não comportam desistência. Caso a licitante insista, justificadamente, na desistência do lance ofertado, e desde que aceita pelo(a) Pregoeiro(a), será desclassificada do respectivo lote, sem prejuízo de lhe ser aplicado o disposto no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520/2002.

7.14 – A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

7.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, para fins de constar em ata sendo que, será declarada vencedora a licitante que oferete o menor valor na etapa de lances.

7.16. Se houver empate, previsto no artigo 44, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.16.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**

7.16.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta, procedendo o(a) pregoeiro(a) à etapa de negociação de que trata o subitem 7.17.

7.16.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do (a) Pregoeiro (a), sob pena de preclusão.

7.16.3. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16.1, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

7.16.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances NÃO tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, sendo a vencedora da etapa de lances ME ou EPP não se procederá ao disposto nesses subitens.

7.16.5. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta daquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.17. O(A) Pregoeiro(a) poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

7.18. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.18.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

7.18.2. O(A) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, solicitar às licitantes a composição de preços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

7.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.20. Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e complementação de documentos, ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do(a) pregoeiro(a).

7.20.1. A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.20.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o(a) pregoeiro(a) autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

7.21. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o(a) Pregoeiro(a), se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

7.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame.

7.23. **Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.23.1. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto neste subitem, implicará decadência do direito a ser Detentor da Ata, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, conforme subitem 7.17 deste Edital, assinatura da Ata ou outro instrumento que o substitua, ou revogar o lote ou a licitação.

7.24. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.25. Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) chamará ao certame para negociar as licitantes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão de pregão.

7.26. A licitante vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição dos preços de cada item/lote, caso seja necessário.

7.27. – Quando exigido pelo Pregoeiro, o licitante vencedor contará com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar, por qualquer meio de prova legalmente admitido, a admissibilidade e a exeqüibilidade de sua proposta.

VIII – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de Pregão.

8.4. Os recursos eventualmente interpostos poderão ser enviados via fax ou via e-mail, devidamente assinado, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original respeitado o prazo de 02 (dois) dias, da data do término do prazo recursal, e deverão ser protocolados no horário das 07h30 às 11h30 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

das 13h00 às 17h00, na Prefeitura do Município de Cardoso, à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – Centro, nesta cidade.

8.5 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Senhorita Prefeita Municipal em Exercício homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.8. – O(A) pregoeiro(a) poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pela Senhorita Prefeita Municipal em Exercício.

8.9. – A ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº. 3.080, de 11 de julho de 2016, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

8.10. – A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação publicada no Diário Oficial do Estado. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída e sofrerá as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02.

8.11. – Colhida as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata.

8.12. – A Adjudicação será feita por lote.

IX – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O prazo de validade do Registro de Preços será por **12 (doze) meses**, iniciando a partir da data da assinatura da respectiva ata.

9.2 – Os produtos objeto desta licitação serão requisitados parceladamente pelo Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais, através de emissão de Autorização Fornecimento de Materiais/Produtos (AFM/P), podendo estas ser enviadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora da Ata, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

9.3 – As Autorizações de Fornecimento de Produtos deverão conter a indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Detentora da Ata, a especificação dos lotes/itens, as quantidades, datas e endereço de entrega.

9.4 – A entrega deverá ser realizada no endereço constante da AFM/P, dentro do prazo máximo de 01 (um) dia contados do recebimento da AFM/P. Tal prazo é devido a necessidade de conserto/reparo do veículo o mais breve possível, para que o mesmo possa retornar as suas atividades de grande relevância.

9.5 – Os produtos serão entregues conforme especificados na Proposta apresentada, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e garantias.

9.6 – Ficará a cargo da DETENTORA DA ATA, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

9.7 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 8º do Decreto Municipal nº. 3.080, de 11 de julho de 2016 e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou justificativa do interessado, presente à razão orientadas pela Teoria da Imprevisão.

X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 – O objeto da presente licitação será recebido por servidor público da Administração Direta Municipal, sendo que a Detentora da Ata deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

10.2 – Por ocasião da entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, visando à comprovação de atendimento às exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

10.3 – Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Detentora da Ata vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

10.3.1 - Caso a Detentora da Ata entregar peças erradas ou com defeitos, a mesma deverá realizar a troca sem nenhum ônus a Prefeitura.

10.4. – A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao detentor da ata em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos

XI – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- Para efeito de pagamento, a Detentora da Ata encaminhará à Prefeitura, logo após a entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento de Produto/Material (AFP/M) emitida pelo Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal.

11.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento de Contabilidade e Orçamento, com o recebimento do produto devidamente atestado por servidor da municipalidade.

11.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora da Ata vencedora e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

11.4 – Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício do ano 2019, através da Lei nº 3.467/2018, a seguinte dotação orçamentária: **010601 154510025 2041 33903000 01.**

XII - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

12.1. - Havendo alteração de preços dos materiais no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

12.2. - A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com a pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

13.1. - O detentor da ata de registro de preços estará obrigado ao fornecimento do objeto desta licitação de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.2. - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

13.3. - Quando da necessidade de aquisição dos produtos registrados, o Órgão Gerenciador convocará o Detentor da Ata para fornecer os produtos objeto desta licitação.

XIV – DA IMPUGNAÇÃO A ESTE DITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. - As impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, dirigidas ao pregoeiro, por meio do email prefeitura@cardoso.sp.gov.br; licitacao@cardoso.sp.gov.br, por meio de fax (17) 3466-3900, ou entregue no Prédio da Prefeitura Municipal de Cardoso, sediada à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 – Centro – Cardoso/SP.

14.2. - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de vinte e quatro (24) horas.

14.3. - Acolhida a impugnação contra este Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.4. - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha, após a abertura das propostas, apontar falhas ou irregularidades, ou não o fizer no prazo estipulado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

14.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do email seguinte: prefeitura@cardoso.sp.gov.br; [licitação@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br).

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 6º, inciso X, do Decreto Municipal nº 2.049, de 02 de maio de 2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.2.1. - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.3. - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4. - O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados em jornal de circulação regional e no sítio eletrônico oficial do município: <http://www.cardoso.sp.gov.br>.

15.5. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Secretaria e Licitações, localizada à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, 870 – Centro, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura da Ata.

15.6. - As impugnações ao edital serão regidas pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.7. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8. - Integram o presente Edital, como se de seu corpo transcrito estivesse:

Anexo I – Descrição dos produtos, lotes e listagem média dos valores

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III - Modelo referencial de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo IV - Modelo referencial de instrumento particular de procuração;

Anexo V - Modelo referencial de declaração de situação regular perante o ministério do trabalho;

Anexo VI - Modelo de declaração referencial asseverando que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública ou impedida de licitar e contratar com esta administração municipal.

Anexo VII – Modelo referencial de declaração de condição de ME ou EPP.

Anexo VIII – Modelo de Declaração

15.9.– Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo.

Cardoso, 29 de abril de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA
Prefeita Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/LISTA COM A MÉDIA DOS VALORES COTADOS PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2019 – PROCESSO N° 034/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

Lotes 01 a 26: Peças referente aos ônibus, micro-ônibus e caminhão

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	016.013.123	FILTRO LUBRIFICANTE SCANIA 111 TURBINA	PÇ	9	R\$ 33,75	R\$ 303,75
2	016.184.351	TUCHO VALVULA SCANIA DS11	PÇ	12	R\$ 46,25	R\$ 555,00
3	016.184.352	FILTRO COMBUSTIVEL CARGO/SCANIA/VW	PÇ	18	R\$ 18,75	R\$ 337,50
4	016.184.353	CANO LUBRIF.BBA INJETORA SCANIA	PÇ	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
5	016.184.354	FILTRO DE AR SCANIA 112 C/ CHAPEU	PÇ	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
6	016.184.355	GUIA VAL ADMISSAO SCANIA	PÇ	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
7	016.184.356	GUIA VAL ESCAP SCANIA	PÇ	6	R\$ 16,25	R\$ 97,50
8	016.184.357	CANO ENTR BBA AO FILTRO SCANIA 112	PÇ	1	R\$ 18,75	R\$ 18,75
9	016.186.984	BRONZINA MANCAL SCANIA DS11	PÇ	1	R\$ 347,50	R\$ 347,50
10	016.011.016	KITS MOTOR SCANIA DS11 111/112	PÇ	6	R\$ 513,75	R\$ 3.082,50
11	016.184.359	VALVULA ESCAP.112HW/113	PÇ	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
12	016.184.360	VARETA VALVULA SCANIA DS11	PÇ	12	R\$ 38,75	R\$ 465,00
13	016.184.361	BBA D AGUA SCANIA 112/113	PÇ	1	R\$ 432,50	R\$ 432,50
14	016.236.003	BRONZINA BIELA SCANIA DS11	PÇ	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
15	016.182.374	DISCO EMBREAGEM SCANIA 112 ESTRIA FINA	PÇ	1	R\$ 1.511,25	R\$ 1.511,25
16	016.184.363	JG JUNTA MOTOR SCANIA C/RET/ANEIS	PÇ	1	R\$ 651,25	R\$ 651,25
17	016.178.032	PLATO EMBREAGEM SCANIA 112 420MM	PÇ	1	R\$ 2.322,50	R\$ 2.322,50
18	016.184.364	FLEX ALIMENTAÇÃO COMPR.SCANIA	PÇ	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
19	016.156.494	MANCAL EMBREAGEM SCANIA 112 ESTRIA FINA	PÇ	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
20	016.184.366	REX ENGRENAGEM DISCO SCANIA GR.860/870	PÇ	3	R\$ 283,75	R\$ 851,25
21	016.180.707	JUNTA ANEL CUBO TRAÇÃO SCANIA	PÇ	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
22	016.184.367	LONA TRAS.SCANIA 112/113 TH143X L499	PÇ	1	R\$ 356,25	R\$ 356,25
23	016.236.004	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT. SCANIA EIXO FINO	PÇ	2	R\$ 101,25	R\$ 202,50
24	016.184.369	MP ENGRENAGEM 5A FIXA Z41 SCANIA CAMBIO GR860/870/871	PÇ	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
25	016.178.292	RETENTOR CUPULA SCANIA	PÇ	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
26	016.236.005	CALCO REG. CAMBIO SCANIA GR870 0.25	PÇ	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
27	016.184.371	AMORTECEDOR DIANT.ONIBUS SCANIA	PÇ	2	R\$ 367,50	R\$ 735,00
28	016.184.373	RETENTOR RODA TRAS.SCANIA	PÇ	4	R\$ 18,75	R\$ 75,00
29	016.184.374	TERMINAL DIR.ESQ.SCANIA 112/113/142 MB1938 30X1.5MM	PÇ	2	R\$ 133,75	R\$ 267,50
30	016.184.375	BARRA DIREÇÃO CURTA SCANIA 112	PÇ	1	R\$ 578,75	R\$ 578,75
						R\$ 16.886,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

LOTE 02						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
31	016.184.376	ROLAMENTO RODA TRAS.SCANIA 112	PÇ	4	R\$ 226,25	R\$ 905,01
32	016.184.377	BARRA ESTABELIZ.ONIBUS SCANIA 130MM CM2871	PÇ	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
33	016.184.378	AMORTECEDOR TRAS.ONIBUS SCANIA	PÇ	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
34	016.184.379	ARRESTA SINCRONIZ.CAMBIO GR860/870	PÇ	4	R\$ 13,75	R\$ 55,00
35	016.184.380	ROLAMENTO RODA DIANT.SCANIA 112	PÇ	2	R\$ 173,75	R\$ 347,50
36	016.184.381	ENGRENAGEM SOLAR 17D.GR870/871	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
37	016.184.382	ALAVANCA FREIO 10 ESTR.SCANIA S/L	PÇ	4	R\$ 168,50	R\$ 674,00
38	016.184.383	REBITE ALU.13X16	PÇ	130	R\$ 1,25	R\$ 162,50
39	016.236.006	AMORTECEDOR CAPO SCANIA 112	PÇ	2	R\$ 131,25	R\$ 262,50
40	016.184.385	BEXIGA SUSPENSAO AR ONIBUS 954002 0950118 76191	PÇ	3	R\$ 176,25	R\$ 528,75
41	016.236.007	MANCAL CRUZETA SCANIA GRANDE	PÇ	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
42	016.184.386	ROLAMENTO GAIOLA CX.SCANIA GR860/870/871	PÇ	4	R\$ 72,50	R\$ 290,00
43	016.184.387	CAPA SINCRONIZADORA 1/2/3/4/5A CX.GR860/870/871	PÇ	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
44	016.184.388	LUVA DESLIZANTE CARDAN SCANIA CZ255	PÇ	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
45	016.235.290	TERMINAL DIR.DIR.SCANIA 112/113/142 MB1938 30X1.5MM	PÇ	2	R\$ 133,75	R\$ 267,50
46	016.184.390	CRUZETA CARDAN SCANIA LK140/T112/T142	PÇ	5	R\$ 211,25	R\$ 1.056,25
47	016.178.303	RETENTOR RODA DIANT SCANIA	PÇ	2	R\$ 18,75	R\$ 37,50
48	016.184.391	CABEÇOTE MOTOR SCANIA 112HW/113 3 CIL	PÇ	3	R\$ 2.411,25	R\$ 7.233,75
49	016.184.392	JUNTA CABEÇOTE SCANIA 111/112	PÇ	2	R\$ 78,75	R\$ 157,50
50	016.184.393	ANEL PISTA ROLAMENTO CARDAN SCANIA	PÇ	2	R\$ 18,75	R\$ 37,50
51	016.184.394	PARAF.MANCAL DIF.SCANIA	PÇ	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
52	016.184.395	REX SATELITE SCANIA K113/110/111 MOD R642/751/752/770	PÇ	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
53	016.184.396	REX PLANETARIA SCANIA K/R/T112/113/114/124/143 Z18 24E	PÇ	2	R\$ 471,25	R\$ 942,50
54	016.184.397	FILTRO AR SCANIA 113 C/CHAPEU	PÇ	3	R\$ 293,75	R\$ 881,25
55	016.184.398	BORRACHA C/ROLAMENTO 60MM MB/VOLVO/VW/SCANIA	PÇ	2	R\$ 403,75	R\$ 807,50
56	016.184.399	TERMINAL YOKE SCANIA 234084	PÇ	1	R\$ 533,75	R\$ 533,75
57	016.236.008	JUNTA TAMPA VALVULA SCANIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
58	016.184.400	PARAF.MANCAL CRUZ.C/FLANGE SCANIA 12X50	PÇ	8	R\$ 6,25	R\$ 50,00
59	016.184.401	REX CRUZETA DIFERENCIAL SCANIA 34MM K/T113/BR111/112/R14	PÇ	1	R\$ 388,75	R\$ 388,75
60	016.180.893	RETENTOR PINHÃO SCANIA/CAMBIO SCANIA	PÇ	1	R\$ 71,25	R\$ 71,25
						R\$ 20.110,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

LOTE 03						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
61	016.184.402	SEMI-EIXO 110/111/112 S/BLOQUEIO 59/14 ESQ	PÇ	2	R\$ 736,25	R\$ 1.472,50
62	016.184.403	VALVULA ADMISSAO 112HW	PÇ	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
63	016.184.404	PINO CIL.FREIO TRAS.F100/F1000/F2000/4000 59/98 MF2	PÇ	4	R\$ 11,25	R\$ 45,00
64	016.184.511	BORRACHA C/ROLAM.35MM FORD	PÇ	2	R\$ 87,50	R\$ 175,00
65	016.184.406	BARRA DIREÇÃO LONGA F350/F400 71/86 F2000/F4000 861022	PÇ	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
66	016.184.407	REGULADOR FREIO D/T.F350/F400/4000 71/84 DIANT.F600/700	PÇ	1	R\$ 41,25	R\$ 41,25
67	016.184.408	ESPELHO RODA TRAS.DIR F400/4000	PÇ	1	R\$ 471,25	R\$ 471,25
68	016.177.355	ESPELHO RODA TRAS.ESQ. F400/4000	PÇ	1	R\$ 471,25	R\$ 471,25
69	016.184.410	PONTEIRA DESLIZ.A/C/D20/F350/F2000/F4000	PÇ	1	R\$ 382,50	R\$ 382,50
70	016.184.411	RETENTOR RODA TRAS.F4000/VW6.90	PÇ	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
71	016.184.412	PINCA FREIO DIANT.LE.COMPL.F4000 85/96	PÇ	1	R\$ 1.861,25	R\$ 1.861,25
72	016.184.413	RODA F4000 C/ANEL ARO 5.5X16	PÇ	3	R\$ 612,50	R\$ 1.837,50
73	016.184.414	PASTILHA FREIO F4000 85/98	PÇ	6	R\$ 138,75	R\$ 832,50
74	016.184.415	REGULADOR FREIO D/T ESQ F400/2000 80/85 F4000 85/98 ACD40	PÇ	1	R\$ 41,25	R\$ 41,25
75	016.236.009	TRAVA ARANHA CUBO F350/1000/2000/4000/D40 VOLARE A5/W9 51,5MM INT	PÇ	4	R\$ 6,25	R\$ 25,00
76	016.181.527	SAPATA FREIO FD72 L577 TRAS F400/F4000 75/84	PÇ	8	R\$ 76,25	R\$ 610,00
77	016.184.419	REBITE ALU.S/TUBULAR 10X10	PÇ	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
78	016.184.420	BARRA DIREÇÃO CURTA F2000/F4000 87/93 658MM	PÇ	1	R\$ 746,25	R\$ 746,25
79	016.184.421	JG EMBUCK F350/400/4000 26.80	PÇ	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50
80	016.184.422	LUVA CARDAN F350/F4000 MOD MWM CZ5.160	PÇ	1	R\$ 376,25	R\$ 376,25
81	016.184.423	CIL RODA T.D 1 1/4 F350/F400/F4000 71/84	PÇ	1	R\$ 148,75	R\$ 148,75
82	016.184.424	AMORTECEDOR TRAS F4000 75/98	PÇ	4	R\$ 252,50	R\$ 1.010,00
83	016.184.425	AMORTECEDOR DIANT F4000 98	PÇ	2	R\$ 211,25	R\$ 422,50
84	016.184.426	LONA TRAS F4000	PÇ	1	R\$ 106,25	R\$ 106,25
85	016.184.427	DISCO FREIO DIANT F4000/VOLARE A5 6F	PÇ	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
86	016.184.428	CIL RODA T.E 1 1/4 F350/F400/F4000 71/84	PÇ	1	R\$ 148,75	R\$ 148,75
87	016.184.429	PORCA CARCACA F350/2000/4000 BC5 Y4252A	PÇ	4	R\$ 27,50	R\$ 110,00
88	016.235.232	CRUZETA CARDAN VOLARE/F600/4000 L709/ACD60 VW CAM. VALMET	PÇ	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
89	016.184.431	CONJ HIDROVACUO 9.1/2 F4000/D60	PÇ	1	R\$ 2.485,00	R\$ 2.485,00
90	016.184.432	HASTE FREIO DE MAO F350/400/4000 71/MF2303	PÇ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
						R\$ 18.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

LOTE 04						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
91	016.184.503	MOLA ASPIRAL F4000 DIR 80/92	PÇ	2	R\$ 498,75	R\$ 997,50
92	016.184.434	MOLA ASPIRAL F4000 ESQ 80/92	PÇ	2	R\$ 498,75	R\$ 997,50
93	016.184.418	PINCA FREIO DIANT.LD.COMPL.F4000 85/96	PÇ	1	R\$ 1.861,25	R\$ 1.861,25
94	016.184.435	KITS EMBREAGEM 13 POL.FORD/VW PERKINS	PÇ	1	R\$ 1.111,25	R\$ 1.111,25
95	016.184.436	BARRA DIREÇÃO CURTA DODGE D400 395MM	PÇ	1	R\$ 333,75	R\$ 333,75
96	016.184.437	TUCHO VALVULA MOTOR MWM D225/226/229 7001604C1	PÇ	8	R\$ 37,50	R\$ 300,00
97	016.184.438	TERMINAL DIREÇÃO DIR D60/70 DODGE	PÇ	1	R\$ 96,25	R\$ 96,25
98	016.184.439	BROZINA CENTRAL MWM 226/229	PÇ	1	R\$ 98,75	R\$ 98,75
99	016.184.440	TERMINAL DIREÇÃO ESQ D60/70 DODGE	PÇ	1	R\$ 96,25	R\$ 96,25
100	016.184.441	BROZINA MANCAL MWM STD	PÇ	4	R\$ 52,50	R\$ 210,00
101	016.184.442	KITS MOTOR MWM 229 SUPER MASTER KIT	PÇ	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
102	016.184.443	RETENTOR RODA TRAS F350 59/71 DODGE F4000 59/74	PÇ	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
103	016.184.444	PRISIONEIRO CUBO 9/16X2.1/2 GM/DODGE/CHRYSLER	PÇ	16	R\$ 11,25	R\$ 180,00
104	016.177.185	VARETA VALVULA MWM	PÇ	8	R\$ 36,25	R\$ 290,00
105	016.184.445	BRONZINA BIELA MWM D229	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
106	016.184.446	JG JUNTA MOTOR MWM D229/4 F1000/F2000/VW690/790	PÇ	1	R\$ 261,25	R\$ 261,25
107	016.186.896	FILTRO DIESEL 1/2 LITRO BOSCH	PÇ	46	R\$ 11,25	R\$ 517,50
108	016.184.447	FILTRO LUBRIF.MOTOR MWM 4CIL	PÇ	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
109	016.184.448	JG EMBUCH FORD F600/700/11000 DODGE D900 31.35MM	PÇ	1	R\$ 243,75	R\$ 243,75
110	016.184.449	CALCO LATERAL COROA GRANDE	JG	3	R\$ 23,75	R\$ 71,25
111	016.184.450	CALCO LATERAL GDE TINKINHO F600/A/C/D/60 D700	PÇ	3	R\$ 11,25	R\$ 33,75
112	016.184.451	CALCO LATERAL GDE TINKINHO F600/A/C/D/60/D700 7194	PÇ	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
113	016.184.452	TERMINAL DIF CARDAN F600/11000 TINKINHO	PÇ	1	R\$ 426,25	R\$ 426,25
114	016.184.453	BORRACHA C/ROLAN 40MM FORD	PÇ	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
115	002.024.208	CIL. RODA D/T D. SUP. 1 5/8 F11000/600/7000	PÇ	1	R\$ 153,75	R\$ 153,75
116	016.184.455	CIL RODA D/T E.SUP 1 5/8 D11000/600/7000 CR7782	PÇ	1	R\$ 206,25	R\$ 206,25
117	016.184.456	ROLAMENTO RODA TRAS F750/F12000/VW13180	PÇ	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
118	016.236.010	ROLAMENTO RODA TRAS. FORD F12000/ VW 13180	PÇ	2	R\$ 141,25	R\$ 282,50
119	016.184.458	JG EMBUCH F600/700/11000 31.55	PÇ	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
120	016.184.459	COROA/PINHAO 9X28 TINKINHO	PÇ	1	R\$ 995,00	R\$ 995,00
121	016.235.103	ROLAMENTO RODA DIANT.FORD/VW	PÇ	4	R\$ 186,25	R\$ 745,00
122	016.184.461	BARRA DIREÇÃO LONGA F600/F8000/F11000/F22000 71 1535M	PÇ	1	R\$ 436,25	R\$ 436,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

123	016.184.462	RETENTOR PINHAO DIF FROD/GM/VW	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
124	016.177.212	TAMBOR FREIO TRAS.D70/11000/13000	PÇ	2	R\$ 551,25	R\$ 1.102,50
125	016.184.464	TRAVA ARANHA CUBO TRAS VW/FORD TINKAO 67.0X100.00 019	PÇ	2	R\$ 13,75	R\$ 27,50
126	016.184.465	ROLAMENTO RODA DIANT I A C60/FORD	PÇ	2	R\$ 67,50	R\$ 135,00
127	016.184.466	CONJ HIDROVACUO F11000 MWM 86	PÇ	1	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
128	016.184.467	CAIXA SATELITE VAZIA TIMKINHO	PÇ	1	R\$ 848,75	R\$ 848,75
129	016.184.468	PONTEIRA C/ROSCA 3.1/2 F7000/11000	PÇ	1	R\$ 216,25	R\$ 216,25
130	016.184.469	LUVA DESLIZ F350/400/600/4000/11000/D700/D20/VW7100	PÇ	1	R\$ 361,02	R\$ 361,02
						R\$ 19.223,52

LOTE 05						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
131	016.236.011	CIL.RODA T.D.INF. 1 5/8 F11000/600/7000	PÇ	1	R\$ 166,25	R\$ 166,25
132	016.236.012	CIL.RODA T.E. INF. 1 5/8 F11000/600/7000	PÇ	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
133	016.184.472	ANTICORROSIVO P/RADIADOR ALUMINIO RV	LT	72	R\$ 28,75	R\$ 2.070,00
134	016.184.473	PORCA CARCACA C/RETENTOR FORD/GM F750/13000/92/D60	PÇ	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
135	016.184.475	LONA TRAS FORD 11000	JG	1	R\$ 198,75	R\$ 198,75
136	016.184.476	FILTRO LUBRIF MOTOR VW	PÇ	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
137	016.184.477	CJ PLANETARIA/SATELITE TINKINHO	PÇ	1	R\$ 896,25	R\$ 896,25
138	016.184.478	CRUZETA DIF.TINKINHO FORD/GM/VW BRAS.340 ROCK WELL	PÇ	1	R\$ 323,75	R\$ 323,75
139	016.184.522	TERMINAL DIR CARGO 1113 A 22000/VW13.170/31.320 1 .1/8"LE	PÇ	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
140	016.184.523	TERMINAL DIR CARGO 1113 A 22000/VW13.170/31.320 1 .1/8"LD	PÇ	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
141	016.184.481	RETENTOR CUBO RODA TRAS FORD/GM/PESADA	PÇ	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
142	016.184.482	EA EIXO PILOTO 16D 240V	PÇ	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00
143	016.184.483	EA ENGRENAGEM LOUCA RE 21D 240V	PÇ	1	R\$ 396,25	R\$ 396,25
144	016.184.484	EA KITS TRAMBULADOR 240V	JG	1	R\$ 116,25	R\$ 116,25
145	016.184.485	VOLANTE MOTOR MWM 229/6 9903203004	PÇ	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
146	016.181.762	LONA DIANT.F350/4000	JG	1	R\$ 86,25	R\$ 86,25
147	016.184.486	EA ENGRENAGEM MOTRIZ 240V	PÇ	1	R\$ 586,15	R\$ 586,15
148	016.156.179	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT. A/C60...	PÇ	2	R\$ 87,50	R\$ 175,00
149	016.184.488	TAMBOR FREIO DIANT.F4000 8 FUIROS 81	PÇ	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
150	016.184.489	CARCACA DE EMBRAGEM F1000/4000	PÇ	1	R\$ 406,25	R\$ 406,25
151	016.184.490	EA ENGRENAGEM 1A VEL 240V	PÇ	1	R\$ 697,50	R\$ 697,50
152	016.184.491	EA ENGRENAGEM 2A VEL 240V	PÇ	1	R\$ 476,25	R\$ 476,25
153	016.184.492	EA ENGRENAGEM VELOC 240V	PÇ	1	R\$ 711,25	R\$ 711,25
154	016.184.493	EA JG TRAVA CAMBIO 240V	PÇ	1	R\$ 148,75	R\$ 148,75
155	016.184.495	EA CONTRA EIXO 240V	PÇ	1	R\$ 732,50	R\$ 732,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

156	016.184.496	GUARDA PO ALAVANCA CAMBIO F100/1000/4000/11000	PÇ	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50
157	016.184.497	EA ENGRENAGEM 3A VEL 27D 240V D20/40 F1000/2000/4000 VW	PÇ	1	R\$ 736,25	R\$ 736,25
158	016.236.013	KITS EMBREAGEM F1000/4000/VW 6.90 ASP	KIT	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
159	016.184.499	ALAVANCA CAMBIO F4000 90 CLARK 240V 5 MARCHAS	PÇ	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
160	016.184.500	GARFO EMBREAGEM COMPL F100/350/1000/4000/11000	PÇ	1	R\$ 152,50	R\$ 152,50
						R\$ 13.988,65

LOTE 06						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
161	016.184.501	EA DEFLETOR OLEO 240V/F/FS/260F	PÇ	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
162	016.184.502	EA ENGRENAGEM 4A VEL 38D 240V	PÇ	1	R\$ 647,50	R\$ 647,50
163	016.184.504	EA EIXO ENTALHADO 240V	PÇ	1	R\$ 1.343,75	R\$ 1.343,75
164	016.184.505	EA ENGRENAGEM 4A VEL 240V	PÇ	1	R\$ 587,50	R\$ 587,50
165	016.184.506	RETENTOR RODA DIANT F4000	PÇ	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
166	016.184.507	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MWM D229 IMPORTADA	PÇ	2	R\$ 51,25	R\$ 102,50
167	016.184.508	COXIM TRAS MOTOR F12/14/16000 92A95	PÇ	2	R\$ 52,50	R\$ 105,00
168	016.184.509	JG EMBUCH F12000/14000 93	PÇ	1	R\$ 258,75	R\$ 258,75
169	016.184.510	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM F1000/4000 F12000/14000	PÇ	1	R\$ 106,25	R\$ 106,25
170	016.184.512	JUNTA TAMPA VAL MWM D225/226/229 FINA COR	PÇ	6	R\$ 13,35	R\$ 80,10
171	016.184.513	JUNTA COLETOR ESCAPE AMIANTO MWM TDS	PÇ	6	R\$ 11,25	R\$ 67,50
172	016.184.514	SEMI EIXO L.D F12000 CARGO 13/17/1218 DIF 220 89 36E 12F 13	PÇ	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
173	016.184.527	CABEÇOTE MOTOR MWM D229	PÇ	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
174	016.184.515	JUNTA COLETOR ESCAPE CHAPA MWM TODOS	PÇ	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
175	016.184.516	ENGRENAGEM HEL MOVIDA ALT VEL TINKAO Z33	PÇ	1	R\$ 756,25	R\$ 756,25
176	016.176.095	DISCO EMBREAGEM FORD 13	PÇ	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
177	016.184.517	COLUNA DIREÇÃO F12000/F14000 ATE 98	PÇ	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
178	016.184.518	LUVA ENGATE TINKAO	PÇ	1	R\$ 353,75	R\$ 353,75
179	016.184.519	COXIM DIANT CABINE F600/750/11000/12000/13/14/19	PÇ	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
180	016.184.520	PLATO EMBREAGEM FORD 13 133001013	PÇ	1	R\$ 487,50	R\$ 487,50
181	016.184.521	GARFO EMBR F100/F22000	PÇ	1	R\$ 86,25	R\$ 86,25
182	016.236.014	ROLAMENTO EMBR. C/CUBO F1000/F11000 79... F14000/F22000 86... VW7100	PÇ	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
183	016.184.526	INTERRUPTOR TEMPERATURA F1000/F4000/F14000 C/MOTOR MWM	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

184	016.184.528	ALAVANCA EMBREAGEM MB1113/226 OM352 C/REB	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
185	016.184.529	TERMINAL DIR 1313 ESQ 28X1.5MM	PÇ	3	R\$ 108,75	R\$ 326,25
186	016.184.530	TERMINAL DIR 1313 DIR 28X1.5MM	PÇ	3	R\$ 108,75	R\$ 326,25
187	016.184.531	BARRA DIREÇÃO CURTA 1113 FREIO HIDR	PÇ	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
188	016.178.266	VOLANTE MOTOR 1113 6 FURO ANTIGO RETO	PÇ	1	R\$ 816,25	R\$ 816,25
189	016.177.650	PARAF FIXAR PLATO EMBREAGEM 8X28	PÇ	6	R\$ 3,75	R\$ 22,50
190	016.184.533	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.ANT.MB.PEQ	PÇ	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00

R\$ 11.623,85

LOTE 07						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
191	016.184.534	PARAF FIXAR VOLANTE 352 PEQUENO	PÇ	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
192	016.184.535	CHIME MANGA EIXO MB1113 35.00MM	PÇ	2	R\$ 68,75	R\$ 137,50
193	016.184.536	SUPORTE CARDAN MULTIREI 40MM	PÇ	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
194	016.184.537	RETENTOR DIANT 1113	PÇ	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
195	016.178.242	PARAF CARDAN COMPL 10X30	PÇ	56	R\$ 3,75	R\$ 210,00
196	016.184.538	BUCHA MANGA EIXO MB1113 35,00MM	PÇ	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
197	016.178.362	REX CONTRA EIXO INTERMEDIARIO G3/36-40	PÇ	3	R\$ 617,50	R\$ 1.852,50
198	016.184.539	KITS EMBREAGEM MB 1113	KIT	3	R\$ 955,00	R\$ 2.865,00
199	016.236.015	REX EIXO ENTALHADO SECUNDARIO G3/36-40	PÇ	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
200	016.178.364	REX EIXO PILOTO 15D G3/36-40	PÇ	2	R\$ 481,25	R\$ 962,50
201	016.178.095	REX ENGRENAGEM 1A 39D G3/36-40	PÇ	2	R\$ 538,75	R\$ 1.077,50
202	016.178.262	GUARDA PO ALAVANCA CAMBIO 1113 INF	PÇ	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
203	016.184.540	PINO ALAVANCA DA EMBR MOLA 1313/2216	PÇ	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
204	016.178.096	REX ENGRENAGEM 2A MOVEL 32D G3/36-40	PÇ	2	R\$ 396,25	R\$ 792,50
205	016.178.097	REX ENGRENAGEM 2A/3A 17/23D G3/36-40	PÇ	2	R\$ 471,25	R\$ 942,50
206	016.178.098	REX ENGRENAGEM 3A 25D G3/36-40	PÇ	1	R\$ 477,50	R\$ 477,50
207	016.178.238	GARFO EMBR MB 1113	PÇ	1	R\$ 158,75	R\$ 158,75
208	016.184.542	TERMINAL EMBREAGEM B16 12EXTX10INT MM	PÇ	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
209	016.176.097	ROLAMENTO TRÁS VIRABREQUIM/INDUSTRIAL	PÇ	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
210	016.178.365	REX ENGRENAGEM 4A FIXA 29D G3/36-40	PÇ	1	R\$ 277,50	R\$ 277,50
211	016.184.543	REX ENGRENAGEM 5A 36D TURB.G3/36-40	PÇ	2	R\$ 423,75	R\$ 847,50
212	016.184.544	GUARDA PO ALAVANCA CAMBIO OVAL	PÇ	1	R\$ 31,25	R\$ 31,25
213	016.184.545	PINO MANGA DE EIXO 35.20CD	PÇ	2	R\$ 88,75	R\$ 177,50
214	016.184.546	CONJ.CHAPA DE EMBREAGEM MB1113 3522900031	PÇ	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
215	016.156.067	REX ENGRENAGEM RE GRANDE 36D G3/36-40	PÇ	1	R\$ 461,25	R\$ 461,25
216	016.184.548	REX ENGRENAGEM RE PEQ.20D G3/36-40	PÇ	1	R\$ 217,50	R\$ 217,50
217	016.184.549	REPARO MANGA DE EIXO MB1113 35.00MM	PÇ	2	R\$ 27,83	R\$ 55,67
218	016.184.550	CRUZETA CARDAN MB1113/2213-VALMET 4X4	PÇ	10	R\$ 86,25	R\$ 862,50
219	016.184.551	ROLAMENTO RODA DIANT ANT MB GRANDE	PÇ	4	R\$ 187,50	R\$ 750,00
220	016.184.552	ABRAÇADEIRA 12X16	PÇ	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
221	016.184.579	SEMI-EIXO LPO 0362/1111/1113 C/971MM 38E 16F 12,5MM	PÇ	3	R\$ 362,50	R\$ 1.087,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

222	016.184.553	BORRACHA C/ROLAM.1113-ORIGINAL	PÇ	5	R\$ 88,75	R\$ 443,75
223	016.184.581	TQ.COMB.PLAST.210 L REDONDO	PÇ	2	R\$ 796,25	R\$ 1.592,50
224	016.236.016	BRONZE COROA ANTIGO	PÇ	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
225	016.184.554	FLEXIVEL BOMBA INJETORA PEQ MB OM352/OM355 285X14MM	PÇ	1	R\$ 31,25	R\$ 31,25
226	016.181.953	TAMPA DIFERENCIAL MB1113/2013	PÇ	1	R\$ 111,25	R\$ 111,25
227	016.184.555	CENTRALIZ PATIM SININHO MB 1113	PÇ	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
228	016.236.017	ANEL ESPACADOR 15.6 PINHÃO	PÇ	1	R\$ 41,25	R\$ 41,25
229	016.184.556	ESPELHO RODA TRAS.DIR 1113 3444207117	PÇ	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
230	016.186.220	ESPELHO RODA TRAS. ESQ. 1113 3444207017	PÇ	1	R\$ 406,25	R\$ 406,25
						R\$ 18.933,17

LOTE 08						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
231	016.184.558	PORCA CASTELO 14X1.5	PÇ	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
232	016.184.559	PORCA PINHAO MB1113/2216/1519/2220 ACCELO 915C 40X1.5MM	PÇ	2	R\$ 41,25	R\$ 82,50
233	016.184.560	PENEIRA TANQUE DE FERRO SEM FURO	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
234	016.184.583	REGULADOR FREIO 1113 3444207038	PÇ	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
235	016.236.018	ROLAMENTO RODA TRAS. INT. ANT. MB1113 GRD.	PÇ	4	R\$ 131,25	R\$ 525,00
236	016.176.317	CONTRA PINO ORIGINAL	PÇ	14	R\$ 1,25	R\$ 17,50
237	016.179.927	SAPATA FREIO TH22 DIANT/TRAS 1113	PÇ	4	R\$ 118,75	R\$ 475,00
238	016.184.563	CINTA PROTETORA TANQUE OLEO CAMINH (ESTREITA)	PÇ	3	R\$ 21,25	R\$ 63,75
239	016.184.564	PARAF MANGA EIXO 1113 16X150	PÇ	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
240	016.184.586	REX CAIXA SATELITE COMPL.1113	PÇ	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
241	016.177.718	REBITE ALU. MACICO 13X14	PÇ	195	R\$ 1,25	R\$ 243,75
242	016.178.388	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL 1113/1313/1513	PÇ	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75
243	016.178.356	COLA SILICONE ALTA TEMP. 50GRA VERM.4004	PÇ	4	R\$ 16,25	R\$ 65,00
244	016.184.566	PORCA AJUSTE DA COROA 1113/1114/LPO	PÇ	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
245	016.184.567	PORCA AJUSTE DO PINHAO 1113/1114	PÇ	1	R\$ 101,25	R\$ 101,25
246	016.184.568	CORREIA 1113/1313/1513/2013/2213 GIR/ALT/BA	PÇ	18	R\$ 28,75	R\$ 517,50
247	016.184.993	MANG COMBUSTIVEL 9.0MM 00085.0	PÇ	6	R\$ 13,75	R\$ 82,50
248	016.184.570	PORCA ALLEN PRISIONEIRO DO CUBO MB	PÇ	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
249	016.180.920	ROLAMENTO PINHÃO GDE MB	PÇ	2	R\$ 147,50	R\$ 295,00
250	016.184.588	PESCADOR TQ.DIESEL REDONDO 210/300LT	PÇ	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
251	016.184.571	CALCO AJUSTE PINHAO 1113 0.10	PÇ	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
252	016.184.572	CALCO AJUSTE PINHAO 1113 0.20	PÇ	4	R\$ 3,75	R\$ 15,00
253	016.184.573	CALCO AJUSTE PINHAO 1113 0.50	PÇ	2	R\$ 3,75	R\$ 7,50
254	016.184.695	CUBO RODA DIANT LP321/1111/1113	PÇ	3	R\$ 347,50	R\$ 1.042,50
255	016.176.087	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT. ANT. MB1113 PEQ.	PÇ	2	R\$ 156,25	R\$ 312,50
256	016.177.711	RETENTOR TRAS 1113	PÇ	8	R\$ 18,75	R\$ 150,00
257	016.186.602	LONA D/T 1113 0111STD-L348	PÇ	3	R\$ 116,25	R\$ 348,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

258	016.184.575	ANEL BI-PARTIDO 24-1 A 24-21 1113	PÇ	1	R\$ 76,25	R\$ 76,25
259	016.184.592	TRAVA INT.CUBO TRAS.MB 1113 ROL.PEQ 120X4.00MM	PÇ	2	R\$ 18,75	R\$ 37,50
260	016.184.593	SUPORTE TANQUE 210LTS COMPL.GALV.RED.MB 1113	PÇ	2	R\$ 66,25	R\$ 132,50
						R\$ 7.002,50

LOTE 09						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
261	016.184.594	REP.CIL.RODA TRAS.MB 321/1111/1113 1.3/4	PÇ	2	R\$ 71,25	R\$ 142,50
262	016.184.595	BARRA DIREÇÃO CURTA 1313/2213-FREIO HIDR	PÇ	1	R\$ 436,25	R\$ 436,25
263	016.184.576	ANEL PISTA ROLAMENTO CARDAN 1113/2013	PÇ	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
264	016.184.577	PINO MANGA DE EIXO 35.40CD	PÇ	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
265	016.184.598	LUVA DESLIZ.1113/2213 C/PONT.40445/5- 12213X	PÇ	3	R\$ 302,50	R\$ 907,50
266	016.184.925	PONTEIRA DESLIZ.1113/2213 C/LUVA 03- 339XS	PÇ	3	R\$ 242,50	R\$ 727,50
267	016.184.600	JG JUNTA RETIF MOTOR MB OM352/352A L1113/2213	PÇ	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
268	016.180.497	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT. ANT. MB. PEQ.	PÇ	2	R\$ 92,50	R\$ 185,00
269	016.184.602	RETENTOR PINHAO 1113	PÇ	2	R\$ 53,75	R\$ 107,50
270	016.184.603	ARRUELA MOLA CABOÇOTE 352/366	PÇ	12	R\$ 3,75	R\$ 45,00
271	016.184.604	CABEÇOTE MOTOR 352 30GRAUS	PÇ	1	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00
272	016.184.605	VALVULA ESCAPE OM364/366 45º TURBO VX2389AA	PÇ	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00
273	016.184.606	TOMADA FORÇA MB1113/2213 CXG3.36/G3.40	PÇ	1	R\$ 578,75	R\$ 578,75
274	016.184.607	VARETA VALVULA 352 3210540005	PÇ	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
275	016.184.609	FILTRO DIR.HIDR.MB MOTOR 314/364/352A/366A	PÇ	4	R\$ 16,25	R\$ 65,00
276	016.184.610	CHAVETA TRAVA VAL MB 352	PÇ	24	R\$ 3,75	R\$ 90,00
277	016.184.611	SUPORTE ROLAM.CARDAM ORIG.MB1113/2213	PÇ	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
278	016.184.991	FILTRO LUBRIF MB MOTOR TURB 352/352A OX197D	PÇ	9	R\$ 31,25	R\$ 281,25
279	016.179.499	FILTRO DE AR 1113/2013	PÇ	13	R\$ 88,75	R\$ 1.153,75
280	016.184.613	ROLAMENTO GAIOLA P.EIXO.ENT.MB 1113	PÇ	1	R\$ 67,50	R\$ 67,50
281	016.184.614	VALVULA ADMISSAO OM364/366 30º TURBO	PÇ	6	R\$ 31,25	R\$ 187,50
282	016.184.615	COROIA/PINHAO 7X40 14MM	PÇ	1	R\$ 1.331,25	R\$ 1.331,25
283	016.236.019	FLANGE PINHAO 8 FUIROS MB1113/2213	PÇ	1	R\$ 152,50	R\$ 152,50
284	016.015.078	PARAF. AÇO 8.8 10X40	PÇ	4	R\$ 1,25	R\$ 5,00
285	016.184.617	BARRA DIREÇÃO LONGA 1113	PÇ	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
286	016.184.618	PORCA CARDAN/EIXO ENTALHADO MB1113/2216 28X1.5MM	PÇ	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
287	016.184.619	PORCA SEXT.MB 10MM AUTO TRAVANTE	PÇ	8	R\$ 1,25	R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

288	016.184.620	PORCA SEXT.MB 10MM R/FINA	PÇ	16	R\$ 1,25	R\$ 20,00
289	016.184.621	PORCA SEXT.MB 12MM RF AUTP TRAVANTE	PÇ	4	R\$ 1,25	R\$ 5,00
290	016.184.622	PORCA SEXT.MB 16MM RG AUTO TRAVANTE	PÇ	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
						R\$ 11.893,75

LOTE 10						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
291	016.184.623	BORRACHA C/ROLAM.40MM 1113	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
292	016.184.624	REX REP.COMPL.CAIXA SATELITE C/CRUZ MB1113 PH340/2	PÇ	1	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
293	016.184.625	PARAF.AMORTECEDOR 16X90 DIANT	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
294	016.184.626	MANGA EIXO 1113	PÇ	2	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
295	016.184.627	JG EMB.MB 1113 35.00 S/CHIME/ROL/PINO	PÇ	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
296	016.184.628	AMORTECEDOR CABINE MB	PÇ	2	R\$ 93,75	R\$ 187,50
297	016.184.629	FLANGE CENTRAL CARDAN MB312/321/1111 6FUROS	PÇ	1	R\$ 81,25	R\$ 81,25
298	016.184.630	JG ARRUELA PLANETARIA 1113 0.10	PÇ	1	R\$ 147,50	R\$ 147,50
299	016.184.631	REX CAIXA SATELITE VAZIA 1113	PÇ	1	R\$ 968,75	R\$ 968,75
300	016.177.710	ARRUELA LISA 10MM	PÇ	12	R\$ 1,25	R\$ 15,00
301	016.184.632	PRISIONEIRO COMP.CUBO 1113 K771 C/TUBINHO	PÇ	42	R\$ 8,75	R\$ 367,50
302	016.178.359	COXIM D/T MOTOR MB 1113 3 FUROS	PÇ	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
303	016.184.633	AMORTECEDOR DIANT.MB1113/1313	PÇ	4	R\$ 218,75	R\$ 875,00
304	016.177.713	ARRUELA PRESSAO 10MM	PÇ	12	R\$ 1,25	R\$ 15,00
305	016.015.133	PARAF.AÇO 8.8 12X90 R/GROSSA	PÇ	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
306	016.184.635	PORCA MANGA EIXO MB1113/2213 CASTELO 32M	PÇ	2	R\$ 43,75	R\$ 87,50
307	016.236.020	PORCA SEXT.MA 10 MM R/GROSSA	PÇ	8	R\$ 1,25	R\$ 10,00
308	016.180.496	ROLAMENTO RODA DIANT. ANT. MB GRANDE	PÇ	2	R\$ 192,50	R\$ 385,00
309	016.184.638	PARAF.AMORT.C/FURO M 16X80	PÇ	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
310	016.236.021	JG. JUNTA TURBINA OM352/OM366A 3660987080	PÇ	1	R\$ 16,25	R\$ 16,25
311	016.184.640	PORCA SEXT.MA 8MM AUTO TRAVANTE	PÇ	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50
312	016.184.641	VOLANTE DIREÇÃO SPORT MB 352 PRETO/VERM/AZUL	PÇ	1	R\$ 322,50	R\$ 322,50
313	016.184.642	PURIFICADOR AR 3450948002/1113/1313	PÇ	1	R\$ 273,75	R\$ 273,75
314	016.184.643	JUNTA COLETOR ESCAP.MB OM352 CHAPA/CHAPA	PÇ	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
315	016.184.644	JUNTA TAMPA VAL MB 1111/1113/TURB	PÇ	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
316	016.184.645	MANG.FILTRO AR 80X80X385	PÇ	1	R\$ 48,75	R\$ 48,75
317	016.184.646	PARAF ACO 8.8 10X60 MA R/GROSSA	PÇ	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
318	016.184.647	MANG.TURB.COTOVELO 80MM CK006	PÇ	1	R\$ 87,50	R\$ 87,50
319	016.184.648	CANECA FILTRO DIESEL 1/2LT MB	PÇ	2	R\$ 53,75	R\$ 107,50
320	016.184.649	ABRAÇADEIRA TIPO T 95X104	PÇ	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
						R\$ 8.866,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

LOTE 11						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
321	016.184.650	ABRAÇADEIRA 51X64	PÇ	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
322	016.184.651	TURBINA MB 352	PÇ	1	R\$ 1.691,25	R\$ 1.691,25
323	016.184.652	ABRAÇADEIRA 89X101	PÇ	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
324	016.183.985	EIXO COLUNA DIREÇÃO ANTIGA 1111/1113	PÇ	1	R\$ 52,50	R\$ 52,50
325	016.184.654	BUCHA C/BORR.COL.DIR.ANT MB 1113/2220 3124620097	PÇ	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
326	016.184.655	PORCA PRISIONEIRO TURBINA 10MM 0019906651	PÇ	4	R\$ 1,25	R\$ 5,00
327	016.184.656	PRESILHA COLETOR ESCAPE OM352A TURBO 3521420912	PÇ	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
328	016.184.658	MANG.SUP 1113/2013/OM 352 3405010082	PÇ	1	R\$ 21,25	R\$ 21,25
329	016.184.659	REP.TIRANTE DO RADIADOR 2LADOS 3275045182	PÇ	1	R\$ 21,25	R\$ 21,25
330	016.184.660	CORREIA 1113/2213 BA/DH/MB	PÇ	2	R\$ 21,25	R\$ 42,50
331	016.184.661	CHAVETA EIXO COL.DIR	PÇ	1	R\$ 3,75	R\$ 3,75
332	016.184.612	FILTRO LUBRIF.MB MOTOR TURB.352/352A OX197D	PÇ	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
333	016.184.663	SUPORTE FILTRO DIESEL DUPLO	PÇ	1	R\$ 138,75	R\$ 138,75
334	016.236.022	JUNTA TAMPA DISTR. 314/352 C/LONA	PÇ	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
335	016.184.665	MANG.INF.RAD 1113/2013 OM352 3405010482 15421.8	PÇ	1	R\$ 21,25	R\$ 21,25
336	016.184.666	RETENTOR TAMPA DISTR MB	PÇ	1	R\$ 67,50	R\$ 67,50
337	016.184.667	PRISIONEIRO TURBINA 10X42 3441400016	PÇ	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
338	016.184.669	PARAF.CRUZETA COL.DIR	PÇ	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
339	074.001.022	ANEL NYLON SETOR DIREÇÃO	PÇ	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
340	016.177.139	CJ. CRUZETA COL. DIREÇÃO MB 1113	PÇ	2	R\$ 202,50	R\$ 405,00
341	016.178.838	COLETOR ESCAP. MB TURBINADO 352	PÇ	1	R\$ 506,25	R\$ 506,25
342	016.184.672	GUARDA PO COLUNA DIREÇÃO MB1113/2220	PÇ	1	R\$ 13,75	R\$ 13,75
343	016.184.678	GARFO P/SOLDAR 1113/2213 608D/O362 C/CR.512213X	PÇ	1	R\$ 196,25	R\$ 196,25
344	016.184.679	BBA D AGUA ONIBUS O362/OF1313/364 REBAIXADO S/TPA	PÇ	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
345	016.184.680	CORREIA DUPLA VIRABREAQUIM	PÇ	2	R\$ 191,25	R\$ 382,50
346	016.177.708	TRAVA LISA MB 1113	PÇ	4	R\$ 6,25	R\$ 25,00
347	016.236.023	PINO DUPLO COMPL. "V" MONOBLOCO ÔNIBUS MB O362/O364	PÇ	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00
348	016.184.684	SEMI EIXO LPO O362/1111/1113 3443570001	PÇ	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
349	016.184.685	CARCACA DE EMBR.CAIXA SECA 1113	PÇ	1	R\$ 928,75	R\$ 928,75
350	016.184.686	TRAVA ARANHA MB 1113/ACELO	PÇ	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
						R\$ 6.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

LOTE 12						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
351	016.184.687	ROLAMENTO RODA TRAZ EXT ANT MB 504376	PÇ	4	R\$ 406,25	R\$ 1.625,00
352	016.184.688	MANOMETRO DUPLO MBO362/1313/2213	PÇ	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
353	016.184.689	BBA DIREÇÃO HIDRAULICA MB1113/2213 O362/O364	PÇ	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
354	016.184.690	REPARO SUSP.TRAS.ONIBUS 362/364/355	PÇ	2	R\$ 138,75	R\$ 277,50
355	016.184.691	CABO VELOC.ONIBUS O362 C/DIR/HID	PÇ	1	R\$ 202,50	R\$ 202,50
356	016.184.692	BARRA DIREÇÃO CURTA ONIBUS O352/O355/O362/O362A/O365	PÇ	1	R\$ 652,50	R\$ 652,50
357	016.184.693	PARAF.RODA TRAS.1113 20X90	PÇ	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
358	016.184.694	GARFO EMBR.MB 1113 AL164 327250121	PÇ	1	R\$ 163,75	R\$ 163,75
359	016.184.696	MANG.SUSP.RAD.ONIBUS MB O362 OM355 MM9019	PÇ	1	R\$ 36,25	R\$ 36,25
360	016.184.697	BARRA ESTAB.CX.SECA 1313/2213 270MM ZL1082	PÇ	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
361	016.184.698	ROLAMENTO CAMBIO DIV.MB	PÇ	2	R\$ 93,75	R\$ 187,50
362	016.184.699	CIL.MESTRE SIMPLES 1313/1513/2013	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
363	016.184.700	PINO PATIM 30MM.ANTIGO C/PORCA	PÇ	4	R\$ 33,75	R\$ 135,00
364	016.236.024	SAPATA FREIO TH134	PÇ	2	R\$ 198,75	R\$ 397,50
365	016.184.702	ROLAMENTO DO CAMBIO MB 7220461100	PÇ	1	R\$ 163,75	R\$ 163,75
366	016.178.377	ROLAMENTO CAMBIO MB DIV	PÇ	1	R\$ 182,50	R\$ 182,50
367	016.184.707	ROLAMENTO RODA TRAS.MB-F.HIDR	PÇ	2	R\$ 259,17	R\$ 518,33
368	016.184.703	CUBO RODA TRAS.1313 C/GUIA	PÇ	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
369	016.184.704	ESPELHO RODA TRAS.DIR.1513	PÇ	1	R\$ 216,25	R\$ 216,25
370	016.184.705	ESPELHO RODA TRAS.ESQ.1513	PÇ	1	R\$ 216,25	R\$ 216,25
371	016.184.706	LONA D/T 1313 0326STD-L501	PÇ	2	R\$ 168,75	R\$ 337,50
372	016.184.708	JUNTA SEMI EIXO MB L-1313 8 FUIROS	PÇ	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
373	016.236.025	SUPORTE PARACHOQUE DIANT/ESQ MB 1313	PÇ	2	R\$ 76,25	R\$ 152,50
374	016.184.710	TAMBOR DE FREIO TRAS.1313 FREIO OLEO	PÇ	2	R\$ 498,75	R\$ 997,50
375	016.184.711	JG.JUNTA CAMBIO MB G3/36 L1113/2216	JG	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
376	016.184.712	PARAF.RODA DIANT.1313 22X72	PÇ	20	R\$ 13,75	R\$ 275,00
377	016.184.713	CIL.RODA FREIO 1.27/32 DIANT DIR/ESQ 1313/1513	PÇ	2	R\$ 143,75	R\$ 287,50
378	016.184.714	CIL.RODA FREIO 2 TRAS.DIR/ESQ 1313/1513/1519	PÇ	2	R\$ 152,50	R\$ 305,00
379	016.184.716	ROLAMENTO RODA DIANT.INT.MB-F.HIDR	PÇ	2	R\$ 293,75	R\$ 587,50
380	016.184.717	CALCO AJUSTAGEM 78.5X89.5X0.10	PÇ	6	R\$ 3,75	R\$ 22,50
						R\$ 10.690,83
LOTE 13						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITEM	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
381	016.184.719	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO TURB.P.EIXO.ENT	PÇ	1	R\$ 177,50	R\$ 177,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

382	016.184.720	TAMBOR DE FREIO DIANT 1313/1513/1516/1517	PÇ	2	R\$ 523,75	R\$ 1.047,50
383	016.184.722	CIL.MESTRE FREIO MB 1313/1513/1517 70/82 DUPLO	PÇ	1	R\$ 506,25	R\$ 506,25
384	016.184.723	TRAVA INT.CUBO TRAS.MB 1313/1513 ROL.PEQ 125X4.00MM	PÇ	2	R\$ 26,25	R\$ 52,50
385	016.184.724	ROLAMENTO RODA TRAS.EXT.MB-F.HIDR.L.COROA 1313	PÇ	2	R\$ 271,25	R\$ 542,50
386	016.184.725	KIT EMBREAGEM 350MM F12000/FORD CARGO ELETR.1317E/151	PÇ	1	R\$ 1.987,50	R\$ 1.987,50
387	016.184.726	PONTEIRA C/ROSCA MB/VW/FORD 60MM/30MM ROSCA	PÇ	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
388	016.184.727	FILTRO COMB.FORD CARGO 1317 CUMMINS ELETR.2010	PÇ	6	R\$ 276,25	R\$ 1.657,50
389	016.184.729	PARAF.RODA TRAS CARGO 22X95 PORCA OS	PÇ	20	R\$ 18,75	R\$ 375,00
390	016.184.730	FILTRO AR INT.VW/FORD/MB 2428	PÇ	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
391	016.184.731	VOLANTE MOTOR C/CREM.FORD/VW CUMMINS ISB6 08	PÇ	1	R\$ 1.128,75	R\$ 1.128,75
392	016.186.261	BORRACHA C/ROLAMENTO 45MM	PÇ	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
393	016.184.732	CIL.MESTRE EMBR.CARGO S/RESERV	PÇ	1	R\$ 137,50	R\$ 137,50
394	016.184.733	KITS ABRAC.CRUIZ.CARDAN C/ABA MB/FO/CARGO/VW/GM CRUIZ.5	PÇ	4	R\$ 38,75	R\$ 155,00
395	016.184.734	REBITE ALU.MACICO.10/14 TRUCK/CARRETA	PÇ	1.380	R\$ 1,25	R\$ 1.725,00
396	016.184.735	TRAVA ARANHA CUBO TRAS.VW 16210 FORD CARGO MIC272/98 8	PÇ	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
397	016.184.736	RETENTOR RODA TRAS.VW.BICUDINHO ATE 95	PÇ	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
398	016.184.737	CABECOTE FILTRO RACOR VW/CARGO	PÇ	2	R\$ 286,25	R\$ 572,50
399	016.184.738	JG.EMBUCH.VW.16210 STD 45,55	PÇ	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
400	016.184.739	FILTRO COMB.FORD CARGO 816 12 NOVO CARGO 1317/1722	PÇ	3	R\$ 132,50	R\$ 397,50
401	016.184.740	RESERVATORIO D'AGUA C/TAMPA VW/FORD WORKER 13190E/232	PÇ	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
402	016.184.741	RETENTOR CUBO RODA DIANT.FORD/GM/VW	PÇ	8	R\$ 38,75	R\$ 310,00
403	016.184.742	LONA D/T FORD/VW TH 166X L224/0815TX	PÇ	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
404	016.184.743	AMORTECEDOR DIANT.CARGO 2628 ELETROC	PÇ	2	R\$ 448,75	R\$ 897,50
405	016.184.744	COXIM TRAS.MOTOR NOVO CARGO 1932/2632/3132 LADO VOLANT	PÇ	2	R\$ 177,50	R\$ 355,00
406	016.184.745	PORCA CARCACA 1618/FORD/VW/CARGO	PÇ	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
407	080.001.005	FILTRO AR CARGO 1217/1417/1421/1621 CUMMINS	PÇ	9	R\$ 123,75	R\$ 1.113,75
408	016.184.746	GUARDA PO ALAVANCA SELETORA VW/CARGO CX.EATON	PÇ	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
409	016.184.747	FREIO MOTOR VW/FORD CUMMINS SIST.KNNOR	PÇ	1	R\$ 731,25	R\$ 731,25
410	016.184.748	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	PÇ	5	R\$ 28,75	R\$ 143,75

R\$ 16.701,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

LOTE 14						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
411	016.184.749	CILINDRO EMBREGEM IVECO/CARGO 20612 K043961	PÇ	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
412	016.184.750	CRUZETA CARDAN VW/FORD CZ 274	PÇ	6	R\$ 258,75	R\$ 1.552,50
413	016.184.751	BARRA DIRECAO CURTA ONIBUS CARGO B1618/B1621 VW15.180	PÇ	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
414	016.184.752	FLEX.COMB.FILTRO/BBA INJETORA VW26260/31370E CARGO1630	PÇ	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
415	016.184.792	JG.SAPATA C/LONA TRAS.F250/350 98 304,8X76,2MM	PÇ	1	R\$ 408,75	R\$ 408,75
416	016.184.793	RETENTOR RODA TRAS.F250/350 99 TRANSIT	PÇ	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
417	016.184.794	PASTILHA FREIO DIANT.F250/350/4000 98 SIST.AKEBONO	JG	2	R\$ 92,50	R\$ 185,00
418	016.184.795	AMORTECEDOR DIREÇÃO F250/350	PÇ	1	R\$ 323,75	R\$ 323,75
419	016.184.796	DISCO FREIO DIANT F250/350 03 C/CUBO	PÇ	2	R\$ 481,25	R\$ 962,50
420	016.184.797	AMORTECEDOR TRAS.F350 98/12 OLHAL/OLHAL	PÇ	2	R\$ 258,75	R\$ 517,50
421	016.184.798	ROLAMENTO RODA DIANT.F250 INT/TOYOTA L200	PÇ	2	R\$ 111,25	R\$ 222,50
422	016.184.799	ROLAMENTO RODA DIANT F2000/F4000/F250 98 03	PÇ	2	R\$ 97,50	R\$ 195,00
423	016.184.800	KITS PIVO SUP/INF F250/350 98 503088	PÇ	2	R\$ 221,25	R\$ 442,50
424	016.184.801	AMORTECEDOR DIANT.F350	PÇ	2	R\$ 367,50	R\$ 735,00
425	016.184.802	MOLA ASPIRAL F350 99	PÇ	2	R\$ 438,75	R\$ 877,50
426	016.184.803	RETENTOR RODA DIANT.F250/350 99 07425GAGGE	PÇ	2	R\$ 21,25	R\$ 42,50
427	016.184.807	RODA MB/VW/FORD S/CAMARA 17,5X6,0 6F CONICO	PÇ	2	R\$ 382,50	R\$ 765,00
428	016.236.027	ENGRENAGEM 5A MOVEL CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
429	016.184.876	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS 712/912	JG	4	R\$ 237,50	R\$ 950,00
430	016.236.028	ENGRENAGEM 3A MOVEL CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 596,25	R\$ 596,25
431	016.184.814	CORPO ACOPL.1 A/2 A CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
432	016.184.824	TAMBOR FREIO TRAS.MB710/812/914	PÇ	2	R\$ 331,25	R\$ 662,50
433	016.184.829	TURBINA ALIMENTADOR MICRO MB VICINO 315264	PÇ	1	R\$ 3.682,50	R\$ 3.682,50
434	016.184.832	ROLAMENTO ENTALHADO CAMBIO ZF D 20/SILV	PÇ	1	R\$ 171,25	R\$ 171,25
435	016.184.804	ANEL SINCRONIZADO 3A/4A ZF S5.420 D20/SILVERADA	PÇ	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
436	016.184.805	ANEL SINCRONIZADO 2A.CX.ZF S5.420 D20	PÇ	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
437	016.184.806	ANEL SINCRONIZADO R CAMBIO ZF D20 93	PÇ	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

438	016.236.029	RETENTOR RODA TRAS.INT.MB 709/812	PÇ	4	R\$ 67,50	R\$ 270,00
439	016.184.836	ROLAMENTO RODA DIANT.INT.MB709/710/708/712	PÇ	4	R\$ 132,50	R\$ 530,00
440	016.236.030	JG.JUNTA CARTER 364 4CIL	JG	1	R\$ 188,75	R\$ 188,75
						R\$ 18.841,25

LOTE 15						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
441	016.184.918	FILTRO LUBRIF.MB364/364A 709/912/1214	PÇ	9	R\$ 26,25	R\$ 236,25
442	016.184.867	COLA SILICONE ALTA TEMP. 50GRA ULTRA BLACK	PÇ	11	R\$ 58,75	R\$ 646,25
443	016.184.849	DISCO FREIO DIANT.VENT.MB712C/912C/914C/LO914/915 ELETR.9	PÇ	4	R\$ 337,50	R\$ 1.350,00
444	016.184.862	TERMINAL DIR.1113 DIR.24X1.5MM	PÇ	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
445	016.184.863	TERMINAL DIR.1113 ESQ.24X1.5MM	PÇ	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
446	016.184.811	BBA OLEO MOTOR 904LA/906LA/924LA/926LA 4/6CIL	PÇ	1	R\$ 1.157,50	R\$ 1.157,50
447	016.184.815	ROLAMENTO GAIOLA BI-PARTIDO 5 A CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 186,25	R\$ 186,25
448	016.184.817	CORPO ACOPL.5 A CAMBIO ZF5420	PÇ	1	R\$ 587,50	R\$ 587,50
449	016.184.818	JG.REP.CX.CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
450	016.184.819	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 188,75	R\$ 188,75
451	016.184.821	BUCHA APOIAO CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
452	016.184.822	CJ.(HASTE/GARFO/PINO) 5 A/RE CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 351,25	R\$ 351,25
453	016.184.825	ROLAMENTO EIXO INTER CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 208,75	R\$ 208,75
454	016.184.826	ALAVANCA MUDANCA CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
455	016.184.833	PINO POSICIONADOR CX.MUDANCA CAMBIO ZF S5420	PÇ	1	R\$ 341,25	R\$ 341,25
456	016.184.838	FLEX.LUBR.TURBINA OM364 MB709/914OLHAL/OLHAL 14X16MM	PÇ	1	R\$ 71,25	R\$ 71,25
457	016.184.840	LUVA CARDAN MB 709 D20 TURBO	PÇ	2	R\$ 277,50	R\$ 555,00
458	016.184.842	JG.JUNTA CAMBIO ZF S5-420 MB710/914/LO814 GMD20	PÇ	1	R\$ 222,50	R\$ 222,50
459	016.184.843	COLUNA DIREÇÃO MB714C/914C 95/2006	PÇ	1	R\$ 1.222,50	R\$ 1.222,50
460	016.184.847	PONTEIRA CARDAN C/ROSCA MB814/914 GM C65/C78 D74/98	PÇ	2	R\$ 303,75	R\$ 607,50
461	016.184.890	LONA TRAS.709/912 TH161STD/L586STD	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
462	016.184.852	BARRA DIREÇÃO CURTA MB LO/OF809/812/813/814/912/913/914	PÇ	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
463	016.184.853	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT.709/710	PÇ	4	R\$ 242,50	R\$ 970,00
464	016.184.855	CRUZETA CARDAN MBB809/812/912 FORD/GM/VW	PÇ	5	R\$ 86,25	R\$ 431,25
465	016.184.856	MANG.RET.TURBINA OM364 7/8X7/8X860	PÇ	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
466	016.184.858	AMORTECEDOR D/T MB OF814/1114 C/SUSP.REF	PÇ	6	R\$ 231,25	R\$ 1.387,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

467	016.184.860	RETENTOR RODA DIANT.915C/ACELLO	PÇ	2	R\$ 33,75	R\$ 67,50
468	016.184.861	DISCO FREIO DIANT.SOLIDO MB L710/809/LO809/912 88	PÇ	4	R\$ 341,25	R\$ 1.365,00
469	016.184.864	BARRA DIRECAO LONGA 1600MM ONIBUS	PÇ	1	R\$ 606,25	R\$ 606,25
470	016.184.865	CABO FREIO MB L709E LD C/3 150MM ENTRE EIXO 2055MM	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
						R\$ 15.297,50

LOTE 16						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
471	016.184.874	LONA FREIO D/T VW7.100/8.100/8.140	PÇ	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
472	016.184.875	CUBO RODA TRAS.914/721C/912C	PÇ	1	R\$ 407,50	R\$ 407,50
473	016.184.877	PARAF.RODA DIANT 18X60 912/914	PÇ	16	R\$ 16,25	R\$ 260,00
474	016.184.878	FILTRO AR MB 712C/912C/1218L/915C	PÇ	9	R\$ 102,50	R\$ 922,50
475	016.184.879	TAMBOR FREIO TRAS O610/812/814/710/712	PÇ	2	R\$ 303,75	R\$ 607,50
476	016.184.880	PALHETA LIMPADOR MB 709/914/VW/SCANIA 112/142	PÇ	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
477	016.184.881	AMORTECEDOR D/T MB709/710/712 L12732/38042	PÇ	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
478	156.001.092	MANG. PRE FORMADA MICRO 712/914	PÇ	1	R\$ 202,50	R\$ 202,50
479	016.140.004	FILTRO COMB.MB710/712/812 ELETR.	PÇ	6	R\$ 192,50	R\$ 1.155,00
480	016.184.885	RESERVATORIO D AGUA MB LO914/LO915	PÇ	3	R\$ 681,25	R\$ 2.043,75
481	016.184.886	TRAVA ARANHA CUBO TRAS.MB608/708	PÇ	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
482	016.184.887	CORREIA 1318/1317/812/912/712/1621 GIR/ALT/BA	PÇ	8	R\$ 27,50	R\$ 220,00
483	016.176.130	CORREIA VENTILADOR MB1618 9402	PÇ	2	R\$ 77,50	R\$ 155,00
484	016.236.031	PARAF.RODA TRAS.18X75 CHAVE 24MM MB709/812/912/914	PÇ	12	R\$ 16,25	R\$ 195,00
485	016.184.889	MANG.INF.RAD.709/912	PÇ	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50
486	016.184.891	JG.EMBUSCH.MB709/710 93 27.20MM	PÇ	1	R\$ 236,25	R\$ 236,25
487	016.184.892	CABO ACEL.CX.MULT.FUNCOES MB912 ELETROC.MICRO 122490	PÇ	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
488	016.184.894	BBA D AGUA MB709/809/812 MOTOR 364 BD9452	PÇ	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
489	016.184.895	CABO FREIO MB L709 LE C/3 150MM ENTRE EIXO 1918MM	PÇ	1	R\$ 137,50	R\$ 137,50
490	016.184.896	ROLAMENTO RODA TRAS.EXT.MB 712C	PÇ	2	R\$ 273,75	R\$ 547,50
491	016.184.897	PINCA FREIO TRAS.LE MB LO812 MICRO	CJ	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
492	016.184.898	PINCA FREIO TRAS.LD MB LO812 MICRO	JG	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
493	016.184.899	PASTILHA FREIO D/T MB915C ACCELO 2003	PÇ	2	R\$ 391,33	R\$ 782,67
494	016.184.900	EA RETENTOR MORINGA FSO4405	PÇ	1	R\$ 56,25	R\$ 56,25
495	016.184.901	EA EIXO PILOTO CX CAMBIO FSO4305A/FSO4405C	PÇ	2	R\$ 1.807,50	R\$ 3.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

496	001.029.138	COXIM TRAVESSA CAMBIO 709/809	PÇ	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
497	016.236.032	VOLANTE MOTOR MB	PÇ	1	R\$ 972,50	R\$ 972,50
498	016.184.902	CALCO DA TAMPA CAMBIO MED:0,508MM FSO4405C/FO4305A	PÇ	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
499	016.236.033	CALCO DA TAMPA CAMBIO MED:0,254MM FSO4405C/ FSO4305A	PÇ	4	R\$ 18,75	R\$ 75,00
500	016.184.905	BOIA TANQUE COMB.P/TANQUE PLAST 150LTS MB 710/12C/914C	PÇ	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
						R\$ 24.696,42

LOTE 17						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
501	016.236.034	SEMI-EIXO 8 FUIROS 33 ESTRIAS 12,5MM MB710/915C	PÇ	2	R\$ 441,25	R\$ 882,50
502	016.184.908	RETENTOR DIANT.CAMBIO EATON FSO4405/4405A/4305C/4305A	PÇ	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
503	016.184.909	SUPORTE CARDAN MULTI-REI 40MM MB 709/710/809/912/914	PÇ	1	R\$ 302,50	R\$ 302,50
504	016.184.910	COXIM MOTOR TRAS.MB712C/814/914/1418/1418	PÇ	2	R\$ 678,75	R\$ 1.357,50
505	016.184.911	EA G.PO ALAVANCA CAMBIO CL/FS/FSO4405 2S47111116 0002672	PÇ	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
506	016.236.035	ESTICADOR CORREIA ALTERN.MB709/914 OM364 200MM	PÇ	1	R\$ 33,75	R\$ 33,75
507	016.184.913	CAIXA SATELITE VAZIA MB608/708/912	PÇ	1	R\$ 376,25	R\$ 376,25
508	016.184.914	GARFO EMBR.MB 1318/1618	PÇ	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
509	016.184.915	EA SUPORTE ARTICUL.ALAV.CX.EATON FSO4405 A	PÇ	2	R\$ 292,50	R\$ 585,00
510	016.184.916	EA CJ.CARCACA PINO ROSCADO CX.EATON FSO4405 A	PÇ	3	R\$ 487,50	R\$ 1.462,50
511	016.236.036	04.792.2/6883500144/0002625845-TERMINAL YOKE MB709 14 DENTES (5.160X	PÇ	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
512	016.184.919	CALCO DA TAMPA CAMBIO MED:0,102MM FSO4405C/FSO4305A	PÇ	3	R\$ 27,50	R\$ 82,50
513	016.184.920	RETENTOR PINHAO MB608/708/709/912 MICRO608/912	PÇ	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
514	016.184.921	CARCACA TRAS.CAMBIO EATON FSO4405A MB710/ACCELO915C/LC	PÇ	1	R\$ 2.013,75	R\$ 2.013,75
515	016.184.922	EA CJ ANEL SINCRONIZADOR 3A CAMBIO EATON FS4305/FSO4405C	PÇ	2	R\$ 468,75	R\$ 937,50
516	016.194.003	COXIM DIANT.CABINA MB709 AO 1941 REFORC	PÇ	2	R\$ 107,50	R\$ 215,00
517	016.184.923	KITS EMBREAGEM MB 712/812/912/1014 OM364 310MM 10E (PU)	KT	1	R\$ 1.938,75	R\$ 1.938,75
518	016.235.116	ALAVANCA FREIO 24 ESTRIA VW/FORD 7A9 TON./VOLATE A8	PÇ	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
519	016.235.018	ROLAMENTO RODA TRAS.F4000 7220880100 805274	PÇ	4	R\$ 118,75	R\$ 475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

520	016.235.118	ABRAÇADEIRA BALANCIM VALVULA CUMMINS	PÇ	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
521	016.235.021	AMORTECEDOR DIANT. AGRALE/VOLARE A6/A8 OLHAL/OLHAL 4X4 2012	PÇ	8	R\$ 201,25	R\$ 1.610,00
522	016.235.120	LONA FREIO TRAS.VW 8150/9150/8120 03 VW10.160 2011	PÇ	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
523	016.235.022	PINCA FREIO F4000 LE/LD 95/98 VOLARE AS-6/VS-6/W6	PÇ	4	R\$ 1.275,00	R\$ 5.100,00
524	016.184.947	JG. JUNTA RETF. CABEC.C/RET.CUMMINS 4B/BTA 3.9L	PÇ	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
525	016.235.122	FILTRO AR INTERNO VALMET 680/COLH.MS56/3640 MF	PÇ	3	R\$ 73,75	R\$ 221,25
526	016.235.123	FILTRO LUBRIF.CUMMINS 6BT 5.9T/DODGE RAM	PÇ	3	R\$ 73,75	R\$ 221,25
527	016.235.125	BORRACHA C/ROLAMENTO F350/4000/814/815 IVECO	PÇ	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
528	016.235.028	RETENTOR RODA TRAS.INT F4000 MOD	PÇ	4	R\$ 47,50	R\$ 190,00
529	016.235.034	RODA PNEU S/CAMARA VOLARE 8 FUROS ANTIGA	PÇ	4	R\$ 397,50	R\$ 1.590,00
530	016.235.130	FILTRO AR VALMET/VALTRA 1280R/1380/AGRALE/MF	PÇ	3	R\$ 98,75	R\$ 296,25
						R\$ 23.363,75

LOTE 18						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
531	016.184.959	KITS EMBREAGEM VOLARE A8	PÇ	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
532	016.235.132	ROLAMENTO RODA TRAS.INTERNO F4000	PÇ	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
533	016.235.133	PALHETA LIMPADOR AGRALE1600D/5000D MB608/708 VW 20"	PÇ	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
534	016.184.971	EIXO COMANDO CUMMINS SERIE B	PÇ	2	R\$ 978,75	R\$ 1.957,50
535	016.235.135	TURBINA HE 221W VW/CARGO 4 CIL CUMMINS ISB4	PÇ	2	R\$ 3.432,50	R\$ 6.865,00
536	016.019.011	PASTILHA FREIO S/AMIANTO VOLARE/F4000	PÇ	1	R\$ 132,50	R\$ 132,50
537	016.235.043	AMORTECEDOR TRAS.AGRALE/VOLARE A6/A8 ARGOLA/ARGOLA	PÇ	5	R\$ 161,25	R\$ 806,25
538	016.235.136	GARFO EMBR.AGRALE VOLARE A6/A8 (CHAPA) 06 60070033160	PÇ	3	R\$ 137,50	R\$ 412,50
539	016.235.138	JUNTA CARTER CUMMINS 4B/BT 3.9L	PÇ	1	R\$ 51,25	R\$ 51,25
540	016.235.139	TAMPA DISTRIBUIÇÃO CUMMINS SERIE B	PÇ	2	R\$ 613,75	R\$ 1.227,50
541	016.235.140	DISCO FREIO DIANT.F4000/VOLARES 85	PÇ	1	R\$ 148,75	R\$ 148,75
542	016.235.141	PARAF.RODA DIANT.VOLARE 16X66	PÇ	16	R\$ 7,50	R\$ 120,00
543	016.235.142	PARAF.RODA DIANT.VOLARE 18X72X27OSC.	PÇ	16	R\$ 12,50	R\$ 200,00
544	016.235.143	BRONZINA BIELA CUMMINS SERIE B-STD	PÇ	4	R\$ 38,75	R\$ 155,00
545	016.235.144	BRONZINA MANCAL CUMMINS SERIE B-STD	PÇ	1	R\$ 273,75	R\$ 273,75
546	016.235.146	BUCHA COMANDO CUMMINS SERIE B	PÇ	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
547	016.235.153	BUCHA BIELA ORIG CUMMINS SERIE B	PÇ	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

548	016.235.156	CUICA FREIO TRITOP T.BAIONETA 12X16	PÇ	2	R\$ 833,75	R\$ 1.667,50
549	016.235.158	KITS MOTOR CUMMINS COMPL	PÇ	4	R\$ 572,50	R\$ 2.290,00
550	016.235.159	BALANCEIRO PARCIAL CUMMINS S/B	PÇ	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
551	016.235.160	ATUADOR GARFO EMBR.AGRALE/VOLARE A8-RHD/W8-RHD 06 IVECO	PÇ	4	R\$ 68,75	R\$ 275,00
552	016.235.163	RESERVATORIO D AGUA VOLARE	PÇ	1	R\$ 161,25	R\$ 161,25
553	016.184.939	CABO SELEÇÃO COMANDO DE MARCHA VOLARE 3.500MM	PÇ	3	R\$ 696,25	R\$ 2.088,75
554	016.235.016	CABO ENGATE COMANDO DE MARCHA VOLARE 2.500MM	PÇ	3	R\$ 606,25	R\$ 1.818,75
555	016.235.165	FLEX.LUBR.TURBINA MICRO VOLARE	PÇ	1	R\$ 41,25	R\$ 41,25
556	016.235.166	CORREIA POLY V VOLARE OU6PK1550	PÇ	2	R\$ 62,50	R\$ 125,00
557	016.178.605	ROLAMENTO PINHAO	UNIT	1	R\$ 56,25	R\$ 56,25
558	016.235.168	BRACO BARRA ESTAB.AGRALE/VOLARE W8/W9	PÇ	4	R\$ 232,50	R\$ 930,00
559	016.235.169	BUCHA ESTAB.TRAS.VOLARE 27.5MM	PÇ	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
560	016.235.187	BUCHA BARRA ESTAB.TRAS.VW 6.80/6.90/VOLARE A5/A6	PÇ	8	R\$ 22,50	R\$ 180,00
						R\$ 29.768,75

LOTE 19						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
561	016.235.173	CORO/PINHAO 10X41 27 ESTRIAS VOLARE/VW	PÇ	1	R\$ 1.202,50	R\$ 1.202,50
562	016.235.174	BUCHA EIXO VOLANTE VOLARE	PÇ	1	R\$ 82,50	R\$ 82,50
563	016.235.177	BARRA DIREÇÃO CURTA VOLARE A5/A8/W8 03 CURVA P/LE 665M	PÇ	1	R\$ 318,75	R\$ 318,75
564	016.235.048	BARRA DIREÇÃO LONGA VOLARE/VW680/8150EOD 1449MM	PÇ	2	R\$ 387,50	R\$ 775,00
565	016.235.180	FLEX.LUBRIF.ROLAM.EMBR.VOLARE A8 10X10X210MM	PÇ	1	R\$ 52,50	R\$ 52,50
566	016.235.204	ARRUELA SATELITE DIF.VOLARE A8	PÇ	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
567	016.235.205	ARRUELA PLANETARIA DIF.VOLARE A8	PÇ	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00
568	016.235.206	CABO ACEL VOLARE A8/8500/7500	PÇ	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
569	016.235.208	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO AGRALE/VOLARE A6/A8 MIC1222	PÇ	2	R\$ 8,75	R\$ 17,50
570	016.235.209	BORRACHA C/ROLAMENTO 40MM VOLARE	PÇ	2	R\$ 117,50	R\$ 235,00
571	016.235.210	HELICE PLASTICO 10 PAS VOLARE 4F	PÇ	1	R\$ 112,50	R\$ 112,50
572	016.235.211	CONJ.HIDROVACUO 270MM AGRALE/VOLARE	PÇ	2	R\$ 1.076,25	R\$ 2.152,50
573	016.235.235	CORO PINHAO VELOCIDADE VOLARE W8	PÇ	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
574	016.235.027	AMORTECEDOR DIREÇÃO AGRALE/VOLARE DW9 MB912	PÇ	3	R\$ 523,75	R\$ 1.571,25
575	016.235.237	CJ.SUPORTE AMORTECEDOR L.E.VOLARE V8 2007	PÇ	1	R\$ 256,25	R\$ 256,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

576	016.235.238	CJ.SUPOORTE AMORTECEDOR L.D.VOLARE V8 2007	PÇ	1	R\$ 248,75	R\$ 248,75
577	016.235.197	PALHETA LIMPADOR VOLARE/ONIBUS	PÇ	8	R\$ 86,25	R\$ 690,00
578	016.235.038	BOMBA COMBUSTIVEL VOLARE A6 MB812	PÇ	2	R\$ 628,75	R\$ 1.257,50
579	016.235.212	SEMI EIXO LE/LD AGRALE6000/7500/8500 FURGOVAN VOLARE A5	PÇ	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
580	016.235.240	CANO INETOR REI CUMMINS INTERACT VW/CARGO/IVECO/VOLARE	PÇ	1	R\$ 151,25	R\$ 151,25
581	016.235.214	RETENTOR PINHAO VW8140/F4000 97 MICRO-ONIBUS	PÇ	1	R\$ 121,25	R\$ 121,25
582	016.235.042	COMANDO CONTROLE ALAVANCA CAMBIO VOLARE V8	PÇ	2	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
583	016.235.080	ROLAMENTO PINHÃO VW/FORD	PÇ	2	R\$ 172,50	R\$ 345,00
584	016.235.216	COLUNA DIREÇÃO AGRALE/VOLARE V5/V6/V8 2008/2013	PÇ	2	R\$ 1.158,75	R\$ 2.317,50
585	016.235.217	JG.EMBUCH.CARGO/VW7100/8150/VOLARE 31,55 MM	PÇ	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
586	016.235.219	EMBREAGEM VISCOSA VOLARE AGRALE A6/A8/V6/V8/W8 MWM SP	PÇ	1	R\$ 563,75	R\$ 563,75
587	016.235.220	BATENTE PORTA ONIBUS VOLARE A6/A8	PÇ	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
588	016.184.988	BOIA TANQUE VOLARE	PÇ	2	R\$ 226,25	R\$ 452,50
589	016.235.221	CARCACA VOLANTE MODELO CUMMINS ISB 4CIL./6CIL.ELET.2006	PÇ	1	R\$ 1.081,25	R\$ 1.081,25
590	016.235.224	CAIXA SATELITE VOLARE/VE P/GROSSO	PÇ	1	R\$ 2.087,50	R\$ 2.087,50
						R\$ 21.857,50

LOTE 20						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
591	016.235.242	CANO SAIDA D AGUA COMPRESSOR CUMMINS ISB 3.9	PÇ	1	R\$ 442,50	R\$ 442,50
592	016.235.225	FLEX.FREIO VOLARE DIANT.DIR	PÇ	1	R\$ 28,75	R\$ 28,75
593	016.235.227	FLEX FREIO VOLARE DIANT.ESQ	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
594	016.235.230	ROLAMENTO LAT.COROA/RODA TRAS.FORD	PÇ	2	R\$ 141,25	R\$ 282,50
595	016.235.231	CABO VELOC.AGRALE 1800/1600/VOLARE A6/A8 3.150MM	PÇ	1	R\$ 77,50	R\$ 77,50
596	016.235.233	BOMBA VACUO VOLARE V6	PÇ	2	R\$ 2.667,50	R\$ 5.335,00
597	016.235.234	GARFO EMBREAGEM VOLARE A8-RHD/W8-RHD	PÇ	1	R\$ 478,75	R\$ 478,75
598	016.184.940	PONTEIRA DESLIZ. MB709L/AGRALE	PÇ	2	R\$ 321,25	R\$ 642,50
599	016.184.941	BALANCEIRO VALVULA CUMMINS 4BT/6BTWV/FORD/CARGO	PÇ	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
600	016.184.942	TUCHO VALVULA CUMMINS	PÇ	8	R\$ 21,25	R\$ 170,00
601	016.184.943	JG. JUNTA RETF. BLOCO C/RET.CUMMINS 4 CIL.	PÇ	1	R\$ 681,25	R\$ 681,25
602	016.184.944	COXIM LATERAL RADIADOR VOLARE	PÇ	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
603	016.184.945	FLANGE CARDAN C/ORELHA VW 6.80/A/C/D64	PÇ	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

604	016.184.946	TURBINA F4000 MOTOR CUMMINS 4CIL.S/VALVULA	PÇ	1	R\$ 1.121,25	R\$ 1.121,25
605	016.184.948	CANO (TUBO) INJETOR VOLARE V6 MOTOR CUMMINS	PÇ	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
606	016.184.950	VALVULA ADMISSÃO CUMMINS S/B	PÇ	8	R\$ 46,25	R\$ 370,00
607	016.184.951	VOLANTE MOTOR CUMMINS 4CIL.3.9	PÇ	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
608	016.184.952	CHAVE SETA MICRO VOLARE	PÇ	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
609	016.184.953	VARETA VALVULA CUMMINS 4 CIL.	PÇ	8	R\$ 16,25	R\$ 130,00
610	016.184.954	BBA D'AGUA CUMMINS S/B ELETRONICO	PÇ	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
611	016.184.955	BARRA DIREÇÃO CURTA VOLARE V6/A6	PÇ	1	R\$ 372,50	R\$ 372,50
612	016.184.961	RESERVATORIO D'AGUA VOLARE MOTOR CUMMINS	PÇ	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
613	016.184.963	COXIM CAMBIO VOLARE A5 2002/2003/A6 2001/02/03	PÇ	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
614	016.184.969	VALVULA ESCAP. CUMMINS SERIE B	PÇ	8	R\$ 46,25	R\$ 370,00
615	016.184.974	CABO ACEL. VOLARE MULTI FUNCOES 9200TCA CUMMINS B 3.9	PÇ	1	R\$ 281,25	R\$ 281,25
616	016.184.978	CANO PRESSÃO COMB. FILTRO/BBA AGRALE/VOLARE V8	PÇ	2	R\$ 196,25	R\$ 392,50
617	016.236.037	RETENTOR PINHÃO F4000 97...	PÇ	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
618	016.184.984	COTOVELO TURBINA ALUM. FORD/VW 4C MOTOR CUMMINS	PÇ	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
619	016.184.986	ENGRENAGEM COMANDO CUMMINS S/B	PÇ	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
620	016.184.992	CABECOTE MOTOR CUMMINS SERIE B COMPL.	PÇ	2	R\$ 3.328,75	R\$ 6.657,50
						R\$ 23.333,75

LOTE 21						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
621	016.235.001	TERMINAL YOKE DIAF. FORD/VW	PÇ	1	R\$ 581,25	R\$ 581,25
622	016.235.005	BUJÃO CARTER CUMMINS S/B5.9 S/C8.3 22MM 107000	PÇ	1	R\$ 31,25	R\$ 31,25
623	016.235.009	LUVA DESLIZ. CARGO 1114/2218 F14000 VW12170/16170/MB ACCE	PÇ	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
624	016.235.010	COXIM DIANT. MOTOR AGRALE 6000/VOLARE A5/A6	PÇ	2	R\$ 178,75	R\$ 357,50
625	016.235.011	BOMBA OLEO CUMMINS SERIE B	PÇ	1	R\$ 736,67	R\$ 736,67
626	016.235.012	TERMINAL DIR. VW 6.80/6.90/ 86 7.90 87/ 28MM LE	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
627	016.235.013	TERMINAL DIR. VW 6.80/6.90/ 86 7.90 87/ 28MM LD	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
628	016.235.017	VOLANTE MOTOR CUMMINS 5.9 SERIE B ELETRONICO VOLKSWAGE	PÇ	1	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25
629	016.235.020	DISCO FREIO F4000 MOD. DIANT./TRAS.	PÇ	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
630	016.235.023	TAMBOR FREIO D/T VOLARE A8/W8	PÇ	2	R\$ 386,25	R\$ 772,50
631	016.235.039	PRISIONEIRO 9/16X2.1/2	PÇ	16	R\$ 11,25	R\$ 180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

632	016.235.041	JG. EMBUCH. CARGO/VW8140/8150/VOLARE 31.55MM	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
633	016.235.046	CIL.RODA T.D. 15/16 (23,81MM) F4000	PÇ	1	R\$ 166,25	R\$ 166,25
634	016.235.049	LONA TRAS.F4000	PÇ	1	R\$ 103,75	R\$ 103,75
635	016.235.054	CIL. RODA T.E 15/16 (23,81MM) F4000 01/85/VOLARE 98	PÇ	1	R\$ 166,25	R\$ 166,25
636	016.235.050	PARAF. RODA TRAS. VOLARE 18X82X27OSC	PÇ	16	R\$ 12,50	R\$ 200,00
637	016.235.019	EA CONJUNTO SINCR.3A/4A VEL CAMBIO FSO4305A	PÇ	1	R\$ 1.033,75	R\$ 1.033,75
638	016.235.024	BARRA DIREÇÃO VOLARE V6/A8 695MM ZL4004	PÇ	1	R\$ 736,25	R\$ 736,25
639	016.235.031	CUBO RODA TRAS. VOLARE A6/A8/W8/V6/V8	PÇ	2	R\$ 371,25	R\$ 742,50
640	016.235.032	TUBO ENTRADA BBA ALTA PRESSÃO VOLARE	PÇ	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
641	016.235.035	TUBO D'AGUA FLAUTA A BBA.PRESSÃO VOLARE ELETR.	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
642	016.235.036	REP. SERVO EMBRE. AGRALE 7500/8500 FSO4405C MOTOR MWM	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
643	016.235.051	POLIA INTERM. MOTOR CUMMINS VW8150/24250 ELETR.	PÇ	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
644	016.235.052	MANGUEIRA ENFAIX. POSTERIOR INTERCOOLER ONIBUS VOLARE	PÇ	1	R\$ 161,25	R\$ 161,25
645	016.235.053	JG. MOLA SAPATA FREIO D/T F350/F200/F4000/D40 92 2 RODA	JG	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
646	016.235.055	POLIA MOTOR CUMMINS SERIE B	PÇ	1	R\$ 773,75	R\$ 773,75
647	016.235.056	KTS EMBREAGEM MICRO AGRALE/VOLARE W8/W9 MOTOR ELETR.	PÇ	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
648	016.235.057	KIT BUCHA GARFO CAMBIO EATON FSO4305/4405	PÇ	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
649	016.235.059	SEMI-EIXO VW 15180/15190 DIF. MERITOR RS230/235 2001 1020,5	PÇ	2	R\$ 1.008,75	R\$ 2.017,50
650	016.235.062	AMORTECEDOR DIANT. VW12140/15190 VW13180E/25370E CONS	PÇ	2	R\$ 457,50	R\$ 915,00
						R\$ 14.880,42

LOTE 22						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
651	016.235.063	COROIA/PINHÃO 7X39 DIF.RS230	PÇ	1	R\$ 4.152,50	R\$ 4.152,50
652	016.235.064	PALHETA LIMPADOR VOLVO/VW/MB/AGRALE 24	PÇ	4	R\$ 66,25	R\$ 265,00
653	016.235.065	COLETOR ESCAPE CENTRAL CUMMINS ISC ELETR. 4935541	PÇ	1	R\$ 1.193,75	R\$ 1.193,75
654	016.235.066	PONTEIRA DESLIZANTE VW 14210/16210/CARGO	PÇ	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
655	016.235.067	ADAPTADOR EXT. COLETOR ESCAPE CUMMINS ELETR.ISB/ISC	PÇ	1	R\$ 393,75	R\$ 393,75
656	016.235.068	ADAPTADOR INT. COLETOR ESCAPE CUMMINS ELETR. ISB/ISC	PÇ	1	R\$ 156,25	R\$ 156,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

657	016.235.069	FILTRO DIESEL VW CUMMINS ELETROC.	PÇ	3	R\$ 168,75	R\$ 506,25
658	016.235.070	ROLAMENTO RODA TRAS.PEQ.VW/CARGO	PÇ	2	R\$ 179,73	R\$ 359,47
659	016.184.759	PORCA AJUSTE COROA LD DIF.ROCK WELL RS230/RS240 VW/MB	PÇ	1	R\$ 157,50	R\$ 157,50
660	016.235.072	FILTRO LUBRIF. CUMMINS VW 24250/F250 08	PÇ	3	R\$ 146,25	R\$ 438,75
661	016.235.074	JUNTA COLETOR ESC. CUMMINS ISC 6 CIL. ELETR. MULTILAMINAS 73	PÇ	6	R\$ 43,75	R\$ 262,50
662	016.235.075	AMORTECEDOR TRAS. VW19320E/25370E CONSTEL SUSP. MEC/PNE	PÇ	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
663	016.184.851	RETENTOR RODA TRAS.FLUORELASTOMERO 100 V.W BICUDINHO	PÇ	2	R\$ 118,75	R\$ 237,50
664	016.235.077	PORCA AJUSTE COROA LE DIF.ROCKWELL RS230/RS240 VW	PÇ	1	R\$ 154,73	R\$ 154,73
665	016.235.078	CAIXA SATELITE COMPL. DIF. RS230	PÇ	1	R\$ 2.231,25	R\$ 2.231,25
666	016.235.081	LUVA DESLIZANTE VW 14210/16210	PÇ	1	R\$ 586,67	R\$ 586,67
667	016.235.082	CORREIA POLY V F250 CUMMINS 2007./VW25370	PÇ	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
668	016.235.083	ENGRENAGEM SOLAR DIF. RS230	PÇ	1	R\$ 698,75	R\$ 698,75
669	016.230.002	JG. ROLETE PLANETARIA DIF. RS230	PÇ	4	R\$ 51,25	R\$ 205,00
670	016.235.084	ESPAÇADOR PINHÃO PLANETARIO RS230 CARGO 1317/19/1415/17	PÇ	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75
671	016.235.085	BBA COMB. CUMMINS VW/FORD S/B 6BT 1/4X14X1.5MM MEDIA	PÇ	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
672	016.235.086	PARAF. COROA DIF. RS230/RS235	PÇ	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
673	016.235.087	BRONZINA MANCAL STD IVECO	JG	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
674	016.235.088	JG. JUNTA MOTOR IVECO	PÇ	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00
675	016.235.089	BBA COMBUSTIVEL IVECO DAILY/DUCATO	PÇ	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
676	016.235.090	CORREIA IVECO DAILY	PÇ	1	R\$ 31,25	R\$ 31,25
677	016.235.091	COXIM CAMBIO IVECO	PÇ	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
678	016.235.092	CORREIA DENTADA IVECO 6012	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
679	016.235.093	FILTRO LUBR. IVECO/DUCATO/RENAULT/BOXER/JUMPER 2.5/2.8	PÇ	3	R\$ 81,25	R\$ 243,75
680	016.235.094	LONA FREIO TRAS.IVECO DAILY 70C16/70C17	JG	1	R\$ 418,75	R\$ 418,75
						R\$ 18.247,12

LOTE 23						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIR	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
681	016.235.095	ABRAÇADEIRA CANO ESCAPE IVECO	PÇ	1	R\$ 36,25	R\$ 36,25
682	016.235.096	BUCHA ESTABILIZ. IVECO DALLY	PÇ	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
683	016.235.098	VALVULA BBA OLEO IVECO	PÇ	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
684	016.235.100	CABEÇOTE RACOR C/BBA MB/IVECO ELETR. R60/90/120 ENTR. 16MM	PÇ	1	R\$ 388,75	R\$ 388,75
685	016.235.102	BORRACHA C/ROLAMENTO 40MM IVECO	PÇ	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
686	016.235.106	BRAÇO OSCIL.SUP.ESQ.IVECO	PÇ	1	R\$ 981,25	R\$ 981,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

687	016.235.108	BBA D'AGUA IVECO DAILY 35S14/35C14/45S16/55C16/70C16 2007	PÇ	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
688	016.235.112	COXIM TRASEIRO SUSP. MOTOR TARJA VERDE LINHA IVECO 412198	PÇ	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
689	016.235.115	COXIM SUSPENSÃO TRAS. MOTOR LADO VOLANTE TARJA VERDA LII	PÇ	3	R\$ 838,75	R\$ 2.516,25
690	016.235.117	BATENTE SUSPENSÃO INF. IVECO	PÇ	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
691	016.235.124	PALHETA LIMPADOR P/BRISA 18"	PÇ	4	R\$ 32,50	R\$ 130,00
692	016.235.131	CABO FREIO IVECO 70C16 MÃO TRASEIRO	PÇ	2	R\$ 211,25	R\$ 422,50
693	016.235.134	RODA D/T IVECO DAILY 3510/4012 RODAGEM SIMPLES	PÇ	1	R\$ 511,25	R\$ 511,25
694	016.235.137	VIRABREQUIM MOTOR IVECO DAILY	PÇ	1	R\$ 1.775,00	R\$ 1.775,00
695	016.235.145	PASTILHA FREIO DIANT. IVECO DAILY HD 7016 07 BPN548	PÇ	2	R\$ 206,25	R\$ 412,50
696	016.235.147	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO-ONIBUS IVECO	PÇ	2	R\$ 407,50	R\$ 815,00
697	016.178.150	KITS EMBREAGEM IVECO DALLY 280MM	PÇ	1	R\$ 1.582,50	R\$ 1.582,50
698	016.235.149	BARRA DIREÇÃO AXIAL IVECO DAILY 97/07 42532977	PÇ	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
699	016.235.150	MANG. FILTRO AR IVECO 3510	PÇ	1	R\$ 442,50	R\$ 442,50
700	016.236.038	BBA COMBUSTIVEL IVECO/CASE CUMMINS	PÇ	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
701	016.235.152	JG. SAPATA C/LONA IVECO DAILY 70C16 60:13/70:13 192,5X42,2MM	PÇ	2	R\$ 153,75	R\$ 307,50
702	016.235.154	AMORTECEDOR DIANT. IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	PÇ	2	R\$ 308,75	R\$ 617,50
703	016.235.155	CRUZETA CARDAN F250/IVECO DALLY	PÇ	3	R\$ 132,50	R\$ 397,50
704	016.235.157	DISCO FREIO DIANT.C/CUBO IVECO DALLY 35.8/35.10/35.12	PÇ	2	R\$ 332,50	R\$ 665,00
705	016.235.161	JUNTA CARTER IVECO 4912	PÇ	1	R\$ 128,75	R\$ 128,75
706	016.235.162	SENSOR POSIÇÃO VIRABR. IVECO CITYCLASS 70C17 2012	PÇ	1	R\$ 292,50	R\$ 292,50
707	016.235.164	SENSOR POSIÇÃO COMANDO VALV. IVECO CITYCLASS 70C17 2012	PÇ	1	R\$ 312,50	R\$ 312,50
708	016.235.167	FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 ELETR 0.8	PÇ	3	R\$ 98,75	R\$ 296,25
709	016.235.170	PIVO SUSPENSÃO LE/LD IVECO DAILY 2007	PÇ	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
710	016.235.172	RESERVATORIO D'AGUA C/TAMPA IVECO DAILY	PÇ	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
711	016.235.175	BRONZINA BIELA STD IVECO	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
712	016.235.176	FILTRO DIESEL IVECO DAILY 3.0 ELETR. 08	PÇ	3	R\$ 133,75	R\$ 401,25
713	016.235.179	CIL. MESTRE FREIO IVECO 4912	PÇ	1	R\$ 713,75	R\$ 713,75
714	016.235.181	CJ. TERMOSTATO MWM X 10 4 CIL. VOLARE	PÇ	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
715	016.235.182	CHICOTE BICO INJETOR VOLARE A8 ELETR. MOTOR MWM SPRINTER	PÇ	1	R\$ 1.053,75	R\$ 1.053,75
716	016.235.183	BBA D'AGUA MWM SPRINT 41D RETO 2000	PÇ	1	R\$ 432,50	R\$ 432,50
717	016.235.185	BARRA DIREÇÃO CURTA AGRALE MT12	PÇ	1	R\$ 351,25	R\$ 351,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

718	016.235.186	KITS MOTOR MWM SPRINTER	PÇ	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
719	016.235.188	ARRUELA ENCOSTO MWM SPRINTER	PÇ	2	R\$ 33,75	R\$ 67,50
720	016.235.189	VOLANTE MOTOR S10/BLAZER MWM SPRINTER 2.8 01/00 ATÉ 12/11	PÇ	1	R\$ 3.452,50	R\$ 3.452,50
						R\$ 24.788,75

LOTE 24						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
721	016.235.190	MANG. INTERCOOLER VOLARE V6 SILICONE P/V	PÇ	1	R\$ 567,50	R\$ 567,50
722	016.235.191	CHAVE SETA AGRALE 8500/9200 MICRO VOLARE A6/A8/W8	PÇ	1	R\$ 296,25	R\$ 296,25
723	016.235.192	MANG. INFERIOR RADIADOR AGRALE/VOLARE	PÇ	1	R\$ 192,50	R\$ 192,50
724	016.235.193	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICO VOLARE MWM SPRINT	PÇ	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
725	016.235.194	AMORTECEDOR PORTA MALA AGRALE/VOLARE	PÇ	2	R\$ 326,25	R\$ 652,50
726	016.235.195	CARÇAÇA BBA D'AGUA MWM SPRINT	PÇ	1	R\$ 557,50	R\$ 557,50
727	016.235.196	CABO FREIO VOLARE TRASEIRO	PÇ	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
728	016.235.198	BRONZINA BIELA MWM SPRINT STD	PÇ	4	R\$ 46,25	R\$ 185,00
729	016.235.199	JG. JUNTA MOTOR MWM SPRINT 2.8 COMPL.	JG	1	R\$ 777,50	R\$ 777,50
730	016.235.200	MANOMETRO VOLARE	PÇ	1	R\$ 358,75	R\$ 358,75
731	016.235.201	BALANCIM VALVULA MWM SPRINT CURTO AD//ESCP.	PÇ	4	R\$ 41,25	R\$ 165,00
732	016.235.207	BALANCIM VALVULA MWM SPRINT LONGO ADM.	PÇ	4	R\$ 47,50	R\$ 190,00
733	016.235.213	BRONZINA BIELA STD MOTOR SPRINT 4,07 TCE	PÇ	4	R\$ 53,75	R\$ 215,00
734	016.235.218	KITS EMBREAGEM VOLARE A6	PÇ	1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
735	016.235.222	TAMPA FILTRO AR VOLARE A6 98	PÇ	1	R\$ 568,75	R\$ 568,75
736	016.235.226	LUVA DESLIZ. FIAT/FORD/GM/MBB/VW/MICRO 9.160	PÇ	1	R\$ 363,75	R\$ 363,75
737	016.235.228	MANOPLA CAMBIO VOLARE	PÇ	1	R\$ 112,50	R\$ 112,50
738	016.236.039	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR MWM/POWER STROKE S10/SILV. D4FZ7600	PÇ	1	R\$ 58,75	R\$ 58,75
739	016.235.239	BUCHA COMANDO MWM SPRINTER	PÇ	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
740	016.235.241	CABO COMANDO ALAV. CAMBIO 2.500MM. VOLARE	PÇ	2	R\$ 393,50	R\$ 787,00
741	016.235.243	CAMISA CILINDRO MWM SPRINT 4,07/6,07	PÇ	4	R\$ 107,50	R\$ 430,00
742	016.235.256	RESERVATORIO D AGUA C/TAMPA IVECO VERTIS 90V16/130C19	PÇ	1	R\$ 388,75	R\$ 388,75
743	016.235.257	LANTERNA PISCA ESQ.IVECO VERTIS 90V16/18 130V18/19	PÇ	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
744	016.235.244	CONJ.ENGR.C/CRUZ.DIF.REDUZ.230/MS235 VW/FORD/GM/IVECO	CJ	1	R\$ 1.073,75	R\$ 1.073,75
745	016.235.258	KITS EMBREAGEM IVECO VERTIS 130V18 EURO 3/130V19 EURO	PÇ	1	R\$ 3.157,50	R\$ 3.157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

746	016.235.245	COXIM LATERAL RADIADOR IVECO DALLY	PÇ	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
747	016.235.246	FILTRO DIESEL C/COPO IVECO	PÇ	3	R\$ 402,50	R\$ 1.207,50
748	016.235.247	ALAVANCA FREIO AUTOM.1º/2º/3º EIXO LE/LD VW/FORD/VOLVO	PÇ	4	R\$ 458,75	R\$ 1.835,00
749	016.235.248	BATENTE SUSPENSAO SUP.IVECO	PÇ	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
750	016.235.260	PALHETA LIMPADOR IVECO MB ATEGO/AXOR VOLVO FH12/FM10	PÇ	4	R\$ 68,75	R\$ 275,00
751	016.235.249	ABRAC.CRUZ.CARDAN C/ABA VOLVO/IVECO/MB CRUZ. SPL250 12X2	PÇ	4	R\$ 73,75	R\$ 295,00
752	016.235.250	CRUZETA CARDAN MB1938/VOLVO/IVECO CZ232	PÇ	2	R\$ 563,75	R\$ 1.127,50
753	016.235.251	BBA D AGUA IVECO STRALIS 380/420 08 MOTOR CURSOR 13	PÇ	1	R\$ 698,75	R\$ 698,75
754	016.235.252	BORRACHA ESTAB.DIANT.IVECO	PÇ	2	R\$ 16,25	R\$ 32,50
						R\$ 19.644,50

LOTE 25						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
755	016.235.253	SEMI EIXO LD VW/CARGO/VOLVO 1126MM 46E 8F DIF.MER	PÇ	1	R\$ 2.006,25	R\$ 2.006,25
756	016.235.254	CORREIA ALTERNADOR IVECO 120AP	PÇ	2	R\$ 91,25	R\$ 182,50
757	016.235.255	CIL.MESTRE EMBR.IVECO VERTIS 130V18/90V16 29.128	PÇ	1	R\$ 443,75	R\$ 443,75
758	016.235.261	FILTRO AR IVECO 130V 19HD CARGO1317/1617	PÇ	3	R\$ 182,50	R\$ 547,50
759	016.235.262	JUNTA TAMPVA VALVULA PLASTICA MB OM906/OM926 47229SI	PÇ	1	R\$ 152,50	R\$ 152,50
760	016.235.263	BARRA DIREÇÃO CURTA MB ONIBUS O500/0500M/R/U 935MM	PÇ	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
761	016.235.264	JG.JUNTA RETIF.CABEC.C/RET.MB OM906 104MM	PÇ	1	R\$ 1.172,50	R\$ 1.172,50
762	016.235.265	CORREIA POLY V GIR/ALT/BBA MB O500 OM457	PÇ	2	R\$ 161,25	R\$ 322,50
763	016.235.266	FILTRO AR M.BENZ ELETRONICO 1218/1723 AXOR 2831/3131	PÇ	3	R\$ 118,75	R\$ 356,25
764	016.235.267	SENSOR CORREIA MB AXOR/ATEGO OM906/906/924/926 LISA	PÇ	1	R\$ 282,50	R\$ 282,50
765	016.235.268	COXIN DIANT.MOTOR OM904LA/1318/1518/1718M	PÇ	2	R\$ 461,25	R\$ 922,50
766	016.235.269	CANO RETORNO BICO C/RABICHO MB OM906LA/OM926LA C/TOP	PÇ	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
767	016.235.270	FILTRO COMB.SEP D AGUA MB AXOR	PÇ	3	R\$ 93,75	R\$ 281,25
768	016.235.271	JG EMBUCH MB 1620 50MM	JG	1	R\$ 561,25	R\$ 561,25
769	016.235.272	CABO COMANDO ENGATE ONIBUS O500/11750MM	PÇ	1	R\$ 796,25	R\$ 796,25
770	016.235.273	CONJ.PONTUVA MB 2423/O500/ATEGO/VOLVO SPL140.1X	PÇ	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
771	016.235.274	KITS EMBREAGEM MB 915C/1215C ACELLO/ATEGO 1418/1518 362	PÇ	1	R\$ 2.955,00	R\$ 2.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

772	016.235.060	AMORTECEDOR D/T ONIBUS MB O500 R/RS/RSD	PÇ	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
773	016.235.275	MANG.PURIF.AR MB OM906/926	PÇ	1	R\$ 311,25	R\$ 311,25
774	016.235.276	CUBO RODA TRAS.MB ONIBUS O500 S/ABS	PÇ	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
775	016.235.277	COXIM TRAS.MOTOR MB OM906LA	PÇ	2	R\$ 461,25	R\$ 922,50
776	016.235.278	CILINDRO MESTRE EMBR.SUPERIOR 19MM HASTE LONGA MB AXOF	PÇ	1	R\$ 367,50	R\$ 367,50
777	016.236.040	POLIA ESTIC.CORREIA MB ATEGO/ACCELO/AXOR OM904/OM906/OM924/OM	PÇ	1	R\$ 291,25	R\$ 291,25
778	016.235.280	PALHETA LIMPADOR MB ATEGO/AXIR/1938/1944 VOLVO NH12	PÇ	4	R\$ 58,75	R\$ 235,00
779	016.235.281	CHAVE SETA C/RET.AUTOM.MB O500/AXOR/ATEGO CINZA	PÇ	1	R\$ 248,75	R\$ 248,75
780	016.235.282	PASTILHA FREIO MB 1938	JG	2	R\$ 212,50	R\$ 425,00
781	016.235.283	FLEX.BLOCO/FILTRO COMB.MB OF1721/2428 O500 OM906	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
782	016.235.284	HELICE PLASTICA 8P MB OM906LA/924LA ATEGO	PÇ	1	R\$ 615,00	R\$ 615,00
783	016.235.285	FILTRO LUBRIF.MB MOTOR 906LA ELETRONICO HU945/2X	PÇ	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
784	016.235.286	EMBREAGEM VISCOSA MB1632/2423/2428/1634/1620 ELETR.OM	PÇ	1	R\$ 997,50	R\$ 997,50
785	016.235.287	CABO ENGATE E SEL.CAMBIO MB O500/172URB	PÇ	1	R\$ 1.132,50	R\$ 1.132,50
786	016.235.288	TAMPA FILTRO LUBRIF.MB OM906/926LA	PÇ	1	R\$ 72,50	R\$ 72,50
787	016.235.289	FILTRO COMB.MB ELETR MOTOR 904LA/924LA/906LA PU1046X	PÇ	3	R\$ 58,75	R\$ 176,25
788	016.235.291	DISCO FREIO D/T VENTIL.MB L/LS1625/1944 AXOR1933/2544 O500	PÇ	2	R\$ 363,75	R\$ 727,50
						R\$ 23.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – PROCESSO Nº 034/2019

Aos -----(-----) dias do mês de ----- do ano de 2019, autorizado pelo ato de folhas (-----) do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº -----/2019 – PROCESSO Nº -----/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.080 de 11 de julho de 2016 e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a DETENTORA DA ATA, a empresa ----- (endereço/CNPJ), representante pelo seu -----, Sr ----- (qualificação).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – A DETENTORA DA ATA se compromete a entregar as peças automotivas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste instrumento, bem como de acordo com sua proposta, parte integrante do processo licitatório acima mencionado.

1.2 As peças deverão ser novas, assim consideradas de primeiro uso, originais, portanto, deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, pelo período mínimo de 06 (seis) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos objeto desta licitação serão requisitados parceladamente pelo Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais, através de emissão de Autorização Fornecimento de Materiais/Produtos (AFM/P), podendo estas ser enviadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora da Ata, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

2.2 – A entrega deverá ser no endereço constante da AFM/P, dentro do prazo máximo de 01 (um) dia contado do recebimento da AFM/P. Tal prazo é devido a necessidade de conserto/reparo do veículo o mais breve possível, para que o mesmo possa retornar as suas atividades de grande relevância.

2.3. Os produtos serão entregues conforme especificados na Proposta apresentada, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e garantias.

2.4. Ficará a cargo da Detentora da Ata, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL:

3.1 - O objeto da presente licitação será recebido por servidor público da Administração Direta Municipal, sendo que a Detentora da Ata deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

3.2 - Por ocasião da entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, visando a comprovação de atendimento às exigências do edital.

3.3 - Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.3.1 - Caso a Detentora da Ata entregar peças erradas ou com defeitos, a mesma deverá realizar a troca sem nenhum ônus a Prefeitura.

3.4 - A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao Detentor da Ata em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR - O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$(.).

§1º - No preço combinado entre as partes estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Para efeito de pagamento, a Detentora da Ata encaminhará à Prefeitura, logo após a entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento de Produto/Material (AFP/M) emitida pelo Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal.

5.2. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento de Contabilidade e Orçamento, com o recebimento do produto devidamente atestado por servidor da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

5.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO:

6.1- O prazo de vigência desta ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

6.2 – Fica designado o Sr., portador do CPF nº e RG nº....., servidor do órgão, exercendo atualmente a função de, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente ATA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

7.1. - Havendo alteração de preços dos produtos no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

7.2. - A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com a pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Cardoso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

8.2.1 - O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas, sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:

8.2.2 - Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

8.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços pelo descumprimento de quaisquer das condições desta Ata, do Edital e seus Anexos.

8.2.4 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.

8.3 - A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

8.4 - Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o detentor da ata apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

8.5. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Administração Municipal.

CLAUSULA NONA – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

9.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 8º do Decreto Municipal nº. 3.080, de 11 de julho de 2016 e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou justificado do interessado, presente à razão orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.2 - O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº -----/2019 – PROCESSO Nº -----/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir a presente ATA, serão de responsabilidade do DETENTOR DA ATA, respondendo, esta, outrossim, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cardoso/SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes da presente ATA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinada pela senhorita Mônica Fernandes Garcia, Prefeita Municipal em Exercício de Cardoso/SP, e pelo Sr. _____, qualificado preambulamente, representando a detentora e testemunhas.

Cardoso, de de 2019.

Pela Prefeitura:

Pela Detentora da Ata:

Testemunhas:

01 - _____

02 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO
Ao(A) Sr(a). Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.

Prezado(a) Pregoeiro(a):

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 – PROCESSO Nº 034/2019, bem como de seus anexos e que, assim sendo, **atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação** no mesmo.

-----, -- de ----- de 2019 / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº -----, com sede na -----, através de seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) -----, portador(a) da cédula de identidade RG nº -----, expedida pela -----, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 034/2019, em especial para **formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.**

-----, -- de ----- de 2019 / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE, DATADO E ASSINADO PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S), COM FIRMA RECONHECIDA.

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 034/2019, promovido pela Prefeitura do Município de Cardoso, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, instituído pela Lei 9.854/99, a (razão social da proponente) encontra-se em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal.

-----, -- de ----- de 2019 / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENCIAL ASSEVERANDO QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ DECLARADA INIDÔNIA POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 034/2019, promovido pela Prefeitura do Município de Cardoso, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, **não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal.**

-----, -- de ----- de 2019. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

ANEXO VII – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

REF. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 PROCESSO Nº 034/2019.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação _____ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos da citada lei.

_____, _____ de _____ de 2019.

(nome/ assinatura do representante legal)

ANEXO VIII MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA E SUJEITAR-SE-Á TODOS OS TERMOS DO EDITAL À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO

Ao(A) Sr(a). Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.

Prezado(a) Pregoeiro(a):

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 034/2019, promovido pela Prefeitura do Município de Cardoso, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima concorda e sujeitar-se-á a todos os termos do presente Edital;

-----, -- de ----- de 2019. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal em Exercício de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 034/2019.

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 025/2019.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 DE MAIO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CÉNOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 15 de maio de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA
Prefeita Municipal em Exercício